



DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

PATOS-PB - QURTA-FEIRA, 07 DE JUNHO DE 2023

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 5.941/2023, DE 06 DE JUNHO DE 2023.

CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO PATOENSE
AO SENHOR JOSÉ JONATHAS GUEDES DA SILVA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO, o Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que são conferidas por lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido Título Honorífico de Cidadão Patoense ao **senhor JOSÉ JONATHAS GUEDES DA SILVA**, pelos relevantes serviços prestados ao município de Patos.

Art. 2º A homenagem que trata o artigo anterior será concretizada em data a ser fixada, após entendimento com o agraciado, e sua entrega terá caráter solene.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Patos, Estado da Paraíba, em 06 de junho de 2023.


NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

AUTORIA: VEREADORA CÍCERA BEZERRA LEITE BATISTA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 5.942/2023, DE 06 DE JUNHO DE 2023.

CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO PATOENSE
AO SENHOR SÉRVULO CUNHA DE ARAÚJO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO, o Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que são conferidas por lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido Título Honorífico de Cidadão Patoense ao **senhor SÉRVULO CUNHA DE ARAÚJO**, pelos relevantes serviços prestados ao município de Patos.

Art. 2º A homenagem que trata o artigo anterior será concretizada em data a ser fixada, após entendimento com o agraciado, e sua entrega terá caráter solene.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Patos, Estado da Paraíba, em 06 de junho de 2023.


NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

AUTORIA: VEREADORA CÍCERA BEZERRA LEITE BATISTA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 5.943/2023, DE 06 DE JUNHO DE 2023.

ALTERA A LEI Nº 5.891/2023 QUE AUTORIZA O DESDOBRAMENTO
DE ÁREAS PÚBLICAS NA CIDADE DE PATOS-PB. E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO, o Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que são conferidas por lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Art. 2º da Lei Municipal 5.891/2023 passa a vigorar com as seguintes alterações:

“ I - **Área Pública 01**, própria para equipamentos Comunitários, como Escolas, Creches, Ginásios Poliesportivos, Unidades de Saúde, entre outros. O referido imóvel possui uma área total de 4.069,07 m², conforme Matrícula registral Nº 57.372, medindo de forma irregular 92,10 x 84,45 x 19,10 x 0,90 x 19,89 x 53,14 metros, compreendendo a **Quadra B** do Loteamento São Judas Tadeu, Bairro Salgadinho – Patos-PB.

II - **Área Pública 02**, própria para equipamentos Comunitários, como Escolas, Creches, Ginásios Poliesportivos, Unidades de Saúde, entre outros. O referido imóvel possui uma área total de 5.378,37 m², conforme Matrícula registral Nº 57.385, medindo de forma irregular 154,69 x 34,63 x 156,20 x 34,60 metros, compreendendo a **Quadra Q** do Loteamento São Judas Tadeu, Bairro Salgadinho – Patos-PB.

III - **Área Pública 03**, própria para equipamentos Comunitários, como Escolas, Creches, Ginásios Poliesportivos, Unidades de Saúde, entre outros. O referido imóvel possui uma área total de 1.792,00 m², conforme Inscrição Municipal Nº 41.006.104.0015.000.0, compreendendo parte da **Quadra F** do

Loteamento Jardim Redenção II, Bairro Maternidade – Patos Pb. A Área mede de forma regular 28,00 x 64,00 metros, com uma área total de 1.792,00m² e limita-se ao Norte com a rua Eduardo Benício de Araújo (frente), ao Sul com a rua Antônio Praxedes dos Santos, ao Leste com os lotes "01" a "07" da quadra "F" do Lot. Jd. Redenção II e ao Oeste com a rua Ismael Tibiri.”

Art. 2º O Art. 3º da Lei Municipal 5.891/2023 passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 3º A SEINFRA, com base na documentação técnica em anexo, elaborou um Projeto de um **Desdobro** das respectivas Áreas Públicas, na forma discriminada a seguir:

I - Área Pública 01, Quadra B do Loteamento São Judas Tadeu, Bairro Salgadinho Patos-PB:

O **DESDOBRAMENTO** FOI GERADO DO REFERIDO TERRENO DIVIDIDO EM 03 (TRÊS) LOTES, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:

Lote	Forma	Dimensões do Lote	Área do Lote	Frente
A	Regular	12,00 x 12,00 m	144,00 m²	Rua Pastor Antônio Ferreira de Lima
B	Irregular	31,50 x 12,45+12,00+12,00 x 19,10+0,90+7,89 x 43,93 m	1.011,67 m²	Rua José de Sousa Barreto
C	Irregular	60,60 x 60,00 x 43,93 x 53,14 m	2.913,40 m²	Rua José de Sousa Barreto

a) **Lote: A Área: 144,00 m²** com limites ao Norte com a Rua Ver. Juraci Dantas de Sousa, ao Sul com o Lote B da mesma quadra, ao Leste com a Rua Pastor Antônio Ferreira de Lima (frente) e ao Oeste com o Lote B da mesma quadra.

b) **Lote: B Área: 1.011,67 m²** com limites ao Norte com a Rua Ver. Juraci Dantas de Sousa, ao Sul com o Lote C da mesma quadra; ao Leste com a Rua Pastor Antônio Ferreira de Lima e o Lote A da mesma quadra e ao Oeste com a Rua José de Sousa Barreto (frente).

c) **Lote: C Área: 2.913,40 m²** com limites ao Norte com o Lote B da mesma quadra, ao Sul com a Rua Maria das Graças Dutra de Oliveira, ao Leste com a Rua Pastor Antônio Ferreira de Lima e ao Oeste com a Rua José de Sousa Barreto (frente).

II - Área Pública 02, Quadra Q do Loteamento São Judas Tadeu, Bairro Salgadinho Patos-PB:

§ 1º O **Desdobro** foi Gerado do Referido Terreno Dividido Em 02 (Dois) Lotes, Com As Seguintes Características:

Lote	Forma	Dimensões do Lote	Área do Lote	Frente
A	Regular	34,63 x 15,00 m	519,45 m²	Rua Ver. Juraci Dantas de Sousa
B	Irregular	139,69x34,60x141,20x34,63 m	4.858,92 m²	Rua Manoel Bezerra Leite

a) **Lote: A Área: 519,45 m²** com limites ao Norte com a Rua Ver. Juraci Dantas de Sousa (frente), ao Sul com o lote B da mesma quadra, ao Leste com a Rua Dr. José Leonardo Rodrigues Laurindo e ao Oeste com a Rua Manoel Bezerra Leite.

b) **Lote: B Área: 4.858,92 m²** com limites ao Norte com o lote A da mesma quadra, ao Sul com a Rua Vereador João Bosco de Araújo Medeiros, ao Leste com a Rua Dr. José Leonardo Rodrigues Laurindo e ao Oeste com a Rua Manoel Bezerra Leite (frente).

III - Área Pública 03, parte da Quadra F do Loteamento Jardim Redenção II, Bairro Maternidade Patos-PB. A Área mede de forma regular 28,00 x 64,00 metros, com uma área total de 1.792,00m² e limita-se ao Norte com a rua Eduardo Benício de Araújo (frente), ao Sul com a rua Antônio Praxedes dos Santos, ao Leste com os lotes "01" a "07" da quadra "F" do Lot. Jd. Redenção II e ao Oeste com a rua Ismael Tibiri.

§1º Com o **Desdobro da Área**, foi gerado dois, (2), Lotes, com as seguintes características:”

Lote	Forma	Dimensões do Lote	Área do Lote	Frente
A	Regular	12,00 x 24,80 m	297,60 m²	Rua Eduardo Benício de Araújo
B	Regular	16,00 x 64,00 x 28,00 x 39,20 x 12,00 x 24,80 m	1.494,40 m²	Rua Eduardo Benício de Araújo

Art. 3º O Art. 4º da Lei Municipal 5.891/2023 passa a vigorar com as seguintes alterações:

“ Art. 4º - Com os Lotes Desmembrados, o Município destinará a utilização deles da seguinte forma:

I - Quadra B do Loteamento São Judas Tadeu, Bairro Salgadinho – Patos-PB:

a) Lote A Com **144,00 m²**, será doado a CAGEPA, para uso exclusivo de instalações de equipamentos necessários a Distribuição de água saneada ao Conjunto Residencial São Judas Tadeu.

b) Lote B Com **1.011,67 m²**, permanecerá na posse do Município para Obras de Utilidade Pública.

c) Lote C Com **2.913,40 m²**, permanecerá na posse do Município para Obras de Utilidade Pública, já com a previsão da construção de uma Creche para cem, (100), crianças, através de Convênio com o Governo Federal.

II - Quadra Q do Loteamento São Judas Tadeu, Bairro Salgadinho – Patos-PB:

a) Lote A Com **519,45 m²**, será doado a CAGEPA, para uso exclusivo de instalações de equipamentos necessários a Distribuição de água saneada ao Conjunto Residencial São Judas Tadeu, conforme discriminação da área técnica da CAGEPA.

b) Lote B Com **4.858,92 m²**, permanecerá na posse do Município para uso exclusivo de Obras de Utilidade Pública.

III - Quadra F do Loteamento Jardim Redenção II, Bairro Maternidade – Patos-PB:

a) Lote A Com **297,60 m²**, será oferecido em permuta com **Lote 08 da Quadra C**, do Loteamento Jardim Redenção - II, medindo 12,00 x 25,50 m, área de 306,00 m², de propriedade do Sr. **Genival Manoel dos Santos**, CPF 166.335.715-87, conforme Matrícula Registral sob Nº 9. 276, com cópia em anexo; para a Prefeitura construir futuramente a Drenagem Pluvial daquele setor da Cidade, que em época de inverno fica intransitável.

b) Lote B Com 1.494,40 m², permanecerá na posse do Município para uso exclusivo de Obras de Utilidade Pública.”

Art. 4º O Art. 5º da Lei Municipal 5.891/2023 passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 5º O Poder Executivo Municipal editará decreto de regulamentação da presente lei, na qual obrigatoriamente deve constar nas escrituras a serem lavradas.”

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Patos, Estado da Paraíba, em 06 de junho de 2023.


NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

AUTORIA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 5.944/2023, DE 06 DE JUNHO DE 2023.

CONCEDE REAJUSTE DO SALÁRIO MÍNIMO AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS – EFETIVOS, ATUALIZA OS PISO DOS ACS E ACE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO, o Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que são conferidas por lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a pagar o salário mínimo de R\$ 1.320,00 (hum mil trezentos e vinte reais), como menor salário destinado ao vencimento básico dos funcionários efetivos, comissionados, ocupantes de cargo de confiança e prestadores de serviços da Prefeitura Municipal de Patos-PB

Parágrafo Único. A atualização salarial constante no caput será feita independente de reajuste salarial, atingindo todos os funcionários que estejam recebendo salário base abaixo do valor estabelecido como novo mínimo nacional, objetivando o cumprimento da legislação Federal, em atendimento a Medida Provisória nº 1.172 de 01 de maio de 2023, quanto à obrigatoriedade de pagamento de salário mínimo nacional.

Art. 2º O valor do Salário Mínimo é fixado pelo Salário Mínimo Federal, que em decorrência do disposto no Art. 1º, o valor diário e horário do salário mínimo corresponderá a R\$ 44,00 (quarenta e quatro reais) e a R\$ 6,00 (seis reais), a partir de 1º de maio de 2023.

Art. 3º Fica estabelecido o piso dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate de Endemias (ACE) no montante de R\$ 2.640,00 (dois mil seiscentos e quarenta reais), conforme previsão da Emenda Constitucional nº 120/2022, publicada em 06 de maio de 2022.

Parágrafo Único. O pagamento do piso dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate de Endemias (ACE), fica condicionada ao efetivo repasse dos recursos financeiros do Ministério da Saúde ao Município na forma legal, nos termos da Portaria Ministerial nº 2.109 de 30 de junho de 2022, e 1.971 de 30 de junho de 2022.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta do orçamento vigente, referente à despesa pessoal de cada órgão ou Secretaria Municipal.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo para 01 de maio de 2023.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Patos, Estado da Paraíba, em 06 de junho de 2023.


NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

AUTORIA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 5.945/2023, DE 06 DE JUNHO DE 2023.

ACRESCENTA O § 4º AO ART. 3º, ACRESCENTA O § 2º COMO TAMBÉM MODIFICA O ART. 5º DA LEI MUNICIPAL 5.329 DE 27 DE JANEIRO DE 2020.

NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO, o Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que são conferidas por lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Art. 3º da Lei Municipal 5.329 de 27 de Janeiro de 2020, passa a vigorar acrescido do § 4º com a seguinte redação:

“Art. 3º...

§1º...

§2º...

§3º...

§4º A distância mínima de segurança entre condutores das redes de telecomunicações e o solo deverá permanecer conforme segue:

- I. Pistas de rolamento de ruas e avenidas, manter distância do solo de 5 (cinco) metros;
- II. Áreas rurais acessíveis ao trânsito de máquinas e equipamentos agrícolas distância mínima do solo de 6 (seis) metros.

Art. 2º O Art. 5º da Lei Municipal 5.329 de 27 de Janeiro de 2020, passa a vigorar acrescido do § 2º com a seguinte redação:

§1º...

§2º As fiações ou cabeamentos devem ser identificados e instalados separadamente, e a plaqueta de identificação deve ser presa ao cabo com fio de espina ou abraçadeira, com distância de 20 a 40 centímetros do poste por onde passar o cabo, ou na pingadeira formada quando da fixação do cabo no poste, salvo quando o desenvolvimento tecnológico permitir compartilhamento

- I. A plaqueta de identificação deve ser confeccionada de material resistente a raio ultravioleta
- II. A plaqueta não pode ser de material metálico, deve possuir dimensão de 9cm x 4cm, espessura de 3mm, e cor preferencialmente amarela

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Patos, Estado da Paraíba, em 06 de junho de 2023.


NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

AUTORIA: VEREADOR FRANCISCO DE SALES MENDES JUNIOR

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 039/2023, DE 06 DE JUNHO DE 2023

CONVOCA A X CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PATOS - PB.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS - PB, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Patos, Estado da Paraíba,

DECRETA:

Art. 1º – Fica convocada a X CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PATOS - PB, para o dia 13 e 14 de julho de 2023, tendo como Tema Central “Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos!”.

Art. 2º – As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Patos, Estado da Paraíba, em 06 de junho de 2023.


NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 666/2023, DE 05 DE JUNHO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe a Lei Complementar nº 020/2022.

R E S O L V E:

I - CONCEDER ao (a) servidor (a) SELMA ELIAS GUEDES, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, matrícula nº 3284, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Patos/PB, averbação do tempo de contribuição junto ao Município de Patos, referente a 01 (um) ano e 02 (dois) meses, oriundo da RGPS do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, para fins de integralizar cálculos de contribuição/tempo de serviço previdenciário pelo RPPS desta Municipalidade.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Patos, Estado da Paraíba, em 05 de junho de 2023.


NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 667/2023, DE 05 DE JUNHO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe a Lei Complementar nº 020/2022 e na Lei nº 8.112/90.

R E S O L V E:

I - CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE por 120 (cento e vinte) dias à servidora YASMIN BRITO DE SOUSA MENDES, matrícula nº 31556204, ocupante do cargo de Psicóloga, com lotação na Secretaria de Desenvolvimento Social, compreendendo o período de 12/04/2023 à 12/08/2023.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 12/04/2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Patos, Estado da Paraíba, em 05 de junho de 2023.


NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 668/2023, DE 05 DE JUNHO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe a Lei Complementar n.º 020/2022.

RESOLVE:

I - CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO, ao(a) servidor(a) ADRIANA DUARTE DE SOUSA, matrícula n.º316140, ocupante do cargo efetivo de Professora na Secretaria de Educação, a que tem direito, a ser gozada no período de 01/03/2023 a 01/09/2023, quando deverá voltar ao exercício de suas funções.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 01 de março de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 05 de junho de 2023.


NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 669/2023, DE 05 DE JUNHO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe a Lei Complementar n.º 020/2022.

RESOLVE:

I - CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO, ao(a) servidor(a) ALAN JOSÉ BATISTA SIMÕES, matrícula n.º316183, ocupante do cargo efetivo de Professor na Secretaria de Educação, a que tem direito, a ser gozada no período de 01/02/2023 a 01/08/2023, quando deverá voltar ao exercício de suas funções.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 05 de junho de 2023.


NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 670/2023, DE 05 DE JUNHO DE 2023

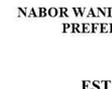
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe a Lei Complementar n.º 020/2022.

RESOLVE:

I - CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO, ao(a) servidor(a) ARCÉLIO DE BRITO COSTA, matrícula n.º23761, ocupante do cargo efetivo de Professor na Secretaria de Educação, a que tem direito, a ser gozada no período de 01/02/2023 a 01/08/2023, quando deverá voltar ao exercício de suas funções.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 05 de junho de 2023.


NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 671/2023, DE 05 DE JUNHO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe a Lei Complementar n.º 020/2022.

RESOLVE:

I - CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO, ao(a) servidor(a) CELEINE LOPES TORRES, matrícula n.º1137, ocupante do cargo efetivo de Professor na Secretaria de Educação, a que tem direito, a ser gozada no período de 01/02/2023 a 01/08/2023, quando deverá voltar ao exercício de suas funções.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 05 de junho de 2023.


NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 672/2023, DE 05 DE JUNHO DE 2023

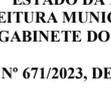
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe a Lei Complementar n.º 020/2022.

RESOLVE:

I - CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO, ao(a) servidor(a) DALVACY DE SOUSA ALVES, matrícula n.º2676, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços na Secretaria de Educação, a que tem direito, a ser gozada no período de 01/02/2023 a 01/08/2023, quando deverá voltar ao exercício de suas funções.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 05 de junho de 2023.


NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 673/2023, DE 05 DE JUNHO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe a Lei Complementar n.º 020/2022.

RESOLVE:

I - CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO, ao(a) servidor(a) ELIAS RODRIGUES DA SILVA, matrícula n.º3311, ocupante do cargo efetivo de Vigia na Secretaria de Educação, a que tem direito, a ser gozada no período de 01/02/2023 a 01/08/2023, quando deverá voltar ao exercício de suas funções.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 05 de junho de 2023.


NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 674/2023, DE 05 DE JUNHO DE 2023

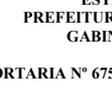
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe a Lei Complementar n.º 020/2022.

RESOLVE:

I - CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO, ao(a) servidor(a) ERTHA RIAMA DA NÓBREGA, matrícula n.º31544852, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social na Secretaria de Desenvolvimento Social, a que tem direito, a ser gozada no período de 01/06/2023 a 01/12/2023, quando deverá voltar ao exercício de suas funções.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 01 de junho de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 05 de junho de 2023.


NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 675/2023, DE 05 DE JUNHO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe a Lei Complementar n.º 020/2022.

RESOLVE:

I - CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO, ao(a) servidor(a) GILDEVAN DA COSTA SILVA, matrícula n.º 209344, ocupante do cargo efetivo de Professor, com lotação na Secretaria de Educação, a que tem direito, a ser gozada no período de 29/03/2023 a 29/09/2023, quando deverá voltar ao exercício de suas funções.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 29 de março de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 05 de junho de 2023.


NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 676/2023, DE 05 DE JUNHO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe a Lei Complementar n.º 020/2022.

RESOLVE:

I - CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO, ao(a) servidor(a) GILVANIA BATISTA DE ASSIS, matrícula n.º315942, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços na Secretaria de Educação, a que tem direito, a ser gozada no período de 01/03/2023 a 01/09/2023, quando deverá voltar ao exercício de suas funções.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 01 de março de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 05 de junho de 2023.


NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 677/2023, DE 05 DE JUNHO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe a Lei Complementar n.º 020/2022.

RESOLVE:

I - CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO, ao(a) servidor(a) IRANDILMA ARAÚJO SILVA MORAIS, matrícula n.º31059, ocupante do cargo efetivo de Professora na Secretaria de Educação, a que tem direito, a ser gozada no período de 01/02/2023 a 01/08/2023, quando deverá voltar ao exercício de suas funções.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 05 de junho de 2023.


NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 678/2023, DE 05 DE JUNHO DE 2023

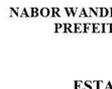
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe a Lei Complementar n.º 020/2022.

RESOLVE:

I - CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO, ao(a) servidor(a) JACIRA CAVALCANTE DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula n.º 315901, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços com lotação na Secretaria de Educação, a que tem direito, a ser gozada no período de 01/09/2022 a 01/03/2023, quando deverá voltar ao exercício de suas funções.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 01 de setembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 05 de junho de 2023.


NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 679/2023, DE 05 DE JUNHO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe a Lei Complementar n.º 020/2022.

RESOLVE:

I - CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO, ao(a) servidor(a) JÉSSICA BATISTA CORDEIRO, matrícula n.º315812, ocupante do cargo efetivo de Técnica Administrativa com lotação na Secretaria de Educação, a que tem direito, a ser gozada no período de 27/01/2023 a 27/07/2023, quando deverá voltar ao exercício de suas funções.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 27 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 05 de junho de 2023.


NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 680/2023, DE 05 DE JUNHO DE 2023

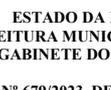
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe a Lei Complementar n.º 020/2022.

RESOLVE:

I - CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO, ao(a) servidor(a) JOSÉ QUEIROZ VILAR FILHO, matrícula n.º3081, ocupante do cargo efetivo de Professor Polivalente com lotação na Secretaria de Educação, a que tem direito, a ser gozada no período de 14/11/2022 a 14/05/2023, quando deverá voltar ao exercício de suas funções.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 14 de novembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 05 de junho de 2023.


NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 681/2023, DE 05 DE JUNHO DE 2023

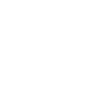
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe a Lei Complementar n.º 020/2022.

RESOLVE:

I - CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO, ao(a) servidor(a) JOSEFA GOMES NETA, matrícula n.º315973, ocupante do cargo efetivo de Orientadora Educacional na Secretaria de Educação, a que tem direito, a ser gozada no período de 01/02/2023 a 01/08/2023, quando deverá voltar ao exercício de suas funções.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 05 de junho de 2023.


NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 682/2023, DE 05 DE JUNHO DE 2023

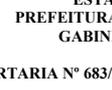
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe a Lei Complementar n.º 020/2022.

RESOLVE:

I - CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO, ao(a) servidor(a) KATIA SILVA DE ARAÚJO VIEIRA, matrícula n.º3212, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços na Secretaria de Educação, a que tem direito, a ser gozada no período de 01/03/2023 a 01/09/2023, quando deverá voltar ao exercício de suas funções.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 01 de março de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 05 de junho de 2023.


NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 683/2023, DE 05 DE JUNHO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe a Lei Complementar n.º 020/2022.

RESOLVE:

I - CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO, ao(a) servidor(a) KLECIA DE SOUSA BRITO FERNANDES, matrícula n.º209354, ocupante do cargo efetivo de Professora na Secretaria de Educação, a que tem direito, a ser gozada no período de 01/02/2023 a 01/08/2023, quando deverá voltar ao exercício de suas funções.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 05 de junho de 2023.


NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 684/2023, DE 05 DE JUNHO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe a Lei Complementar n.º 020/2022.

R E S O L V E:

I - CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO, ao(a) servidor(a) LUCELÂNIA GUIMARÃES LEITE, matrícula n.º 315965, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços com lotação na Secretaria de Educação, a que tem direito, a ser gozada no período de 20/10/2022 a 20/04/2023, quando deverá voltar ao exercício de suas funções.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 20 de outubro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 05 de junho de 2023.


NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 685/2023, DE 05 DE JUNHO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe a Lei Complementar n.º 020/2022.

R E S O L V E:

I - CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO, ao(a) servidor(a) MARIA DAS DORES SILVA FERREIRA, matrícula n.º 3050, ocupante do cargo efetivo de Professora na Secretaria de Educação, a que tem direito, a ser gozada no período de 01/02/2023 a 01/08/2023, quando deverá voltar ao exercício de suas funções.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 05 de junho de 2023.


NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 686/2023, DE 05 DE JUNHO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe a Lei Complementar n.º 020/2022.

R E S O L V E:

I - CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO, ao(a) servidor(a) MARIA DO CARMO LINHARES DOS SANTOS VIEIRA, matrícula n.º 316107, ocupante do cargo efetivo de Professora, com lotação na Secretaria de Educação, a que tem direito, a ser gozada no período de 24/05/2023 a 24/11/2023, quando deverá voltar ao exercício de suas funções.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 24 de maio de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 05 de junho de 2023.


NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 687/2023, DE 05 DE JUNHO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe a Lei Complementar n.º 020/2022.

R E S O L V E:

I - CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO, ao(a) servidor(a) MARIA DO SOCORRO DA COSTA VIEIRA, matrícula n.º 2644, ocupante do cargo efetivo de Professora na Secretaria de Educação, a que tem direito, a ser gozada no período de 01/02/2023 a 01/08/2023, quando deverá voltar ao exercício de suas funções.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 05 de junho de 2023.


NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 688/2023, DE 05 DE JUNHO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe a Lei Complementar n.º 020/2022.

R E S O L V E:

I - CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO, ao(a) servidor(a) MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA, matrícula n.º 316165, ocupante do cargo efetivo de Professora na Secretaria de Educação, a que tem direito, a ser gozada no período de 01/02/2023 a 01/08/2023, quando deverá voltar ao exercício de suas funções.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 05 de junho de 2023.


NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 689/2023, DE 05 DE JUNHO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe a Lei Complementar n.º 020/2022.

R E S O L V E:

I - CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO, ao(a) servidor(a) MARIA JOSÉ NUNES DA SILVA, matrícula n.º 3069, ocupante do cargo efetivo de Professora na Secretaria de Educação, a que tem direito, a ser gozada no período de 01/02/2023 a 01/08/2023, quando deverá voltar ao exercício de suas funções.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 05 de junho de 2023.


NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 690/2023, DE 05 DE JUNHO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe a Lei Complementar n.º 020/2022.

R E S O L V E:

I - CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO, ao(a) servidor(a) MARIA LUCIENE FERREIRA DOS SANTOS, matrícula n.º 1772, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços na Secretaria de Educação, a que tem direito, a ser gozada no período de 01/04/2023 a 01/10/2023, quando deverá voltar ao exercício de suas funções.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 01 de abril de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 05 de junho de 2023.


NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 691/2023, DE 05 DE JUNHO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe a Lei Complementar n.º 020/2022.

R E S O L V E:

I - CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO, ao(a) servidor(a) REJANE ALBERTA MAURÍCIO PEREIRA DOS SANTOS, matrícula n.º 316144, ocupante do cargo efetivo de Professora na Secretaria de Educação, a que tem direito, a ser gozada no período de 01/02/2023 a 01/08/2023, quando deverá voltar ao exercício de suas funções.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 05 de junho de 2023.


NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 692/2023, DE 05 DE JUNHO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe a Lei Complementar n.º 020/2022.

RESOLVE:

I - CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO, ao(a) servidor(a) RONILDA VERAS DE LACERDA, matrícula n.º2980, ocupante do cargo efetivo de Professora na Secretaria de Educação, a que tem direito, a ser gozada no período de 01/02/2023 a 01/08/2023, quando deverá voltar ao exercício de suas funções.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 05 de junho de 2023.


NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 693/2023, DE 05 DE JUNHO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe a Lei Complementar n.º 020/2022.

RESOLVE:

I - CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO, ao(a) servidor(a) ROSILENE NOBELINO, matrícula n.º10139, ocupante do cargo efetivo de Professora na Secretaria de Educação, a que tem direito, a ser gozada no período de 01/02/2023 a 01/08/2023, quando deverá voltar ao exercício de suas funções.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 05 de junho de 2023.


NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 694/2023, DE 05 DE JUNHO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe a Lei Complementar n.º 020/2022.

RESOLVE:

I - CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO, ao(a) servidor(a) SILVANIA MARIA DE ARAÚJO LUCENA, matrícula n.º18130, ocupante do cargo efetivo de Professora na Secretaria de Educação, a que tem direito, a ser gozada no período de 01/02/2023 a 01/08/2023, quando deverá voltar ao exercício de suas funções.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 05 de junho de 2023.


NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 695/2023, DE 06 DE JUNHO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os novos Membros do Conselho Municipal de Direito da Criança e do Adolescente que compõe a representação governamental da Secretaria Municipal de Saúde

I - REPRESENTANTES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS-PB.

- Titular: Fabiana Lima de Castro Guedes CPF nº 042.891.414-47
- Suplente: Ayrla Soares de Sousa, CPF nº 074.442.044-03

Art. 2º - Esta portaria entra e vigor na data de sua publicação, e revogar todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 06 de junho de 2023.


NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 696/2023, DE 06 DE JUNHO DE 2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.º 020/2022.

RESOLVE:

I - EXONERAR, a partir de 31/05/2023, a senhora LUSINEIDE LEMOS SALVIANO, ocupante de cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO - I, com lotação na Secretaria de Desenvolvimento Social.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 31 de maio de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 06 de junho de 2023.


NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 697/2023, DE 06 DE JUNHO DE 2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar n.º 020/2022.

RESOLVE:

I - NOMEAR, a partir do dia 01/06/2023, a senhora JULIANA GUEDES DE MEDEIROS, ocupante de cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO - I, com lotação na Secretaria de Desenvolvimento Social.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 01 de junho de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 06 de junho de 2023.


NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

SECRETARIAS

EDUCAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
CONSELHO ESCOLAR
ESCOLA MUNICIPAL CIEP III – FIRMINO AYRES LEITE E OTTO DE SOUSA QUINHO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RELAÇÃO DE PROPONENTES PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR

Processo Administrativo nº 003/2023
Chamada Pública nº 001/2023

Fornecedor: MANUEL ALVES CAVALCANTE JUNIOR
CPF: 051.118.024-10
DAP: SDW0051118024101101221239

Produto	Quant.	Unidade	Preço Unitário	Preço Total
Carne Bovina de 1ª proveniente de animais sadios de primeira qualidade, sem tempero, em temperatura adequada, com cor, odor e aspectos característicos, sem manchas nem parasitas, acondicionados em saco plástico transparente, atóxica, resistente, com etiqueta que identifique o produto, prazo de validade, atestado pela vigilância sanitária e SIM (Serviço de Inspeção Municipal) Não pode conter cartilagem, couro, pelos e ossos.	60	Kg	38,33	2.299,80
Carne Bovina de 1ª moída proveniente de animais sadios de primeira qualidade, sem tempero, em temperatura adequada, com cor, odor e aspectos característicos, sem manchas nem parasitas, acondicionados em saco plástico transparente, atóxica, resistente, com etiqueta que identifique o produto, prazo de validade, atestado pela vigilância sanitária e SIM (Serviço de Inspeção Municipal) Não pode conter cartilagem, couro, pelos e ossos.	60	Kg	31,63	1.897,80
Carne Bovina de 2ª proveniente de animais sadios de primeira qualidade, sem tempero, em temperatura adequada, com cor, odor e aspectos característicos, sem manchas nem parasitas, acondicionados em saco plástico transparente, atóxica, resistente, com etiqueta que identifique o produto, prazo de validade, atestado pela vigilância sanitária e SIM (Serviço de Inspeção Municipal) Não pode conter cartilagem, couro, pelos e ossos.	60	Kg	32,67	1.960,20

Costela Bovina fresca serrada de 1ª qualidade proveniente de animais sadios de primeira qualidade, sem tempero, em temperatura adequada, com cor, odor e aspectos característicos, sem manchas nem parasitas, acondicionados em saco plástico transparente, atóxica, resistente, com etiqueta que identifique o produto, prazo de validade, atestado pela vigilância sanitária e SIM (Serviço de Inspeção Municipal)	50	Kg	24,00	1.200,00
			T O T A L	7.357,80

Fornecedor: IRINALDO LEOCADIO DA COSTA FILHO
CPF: 095.535.724-13
DAP: SDW0095535723132011210618

Produto	Quant.	Unidade	Preço Unitário	Preço Total
Carne Bovina de 1ª proveniente de animais sadios de primeira qualidade, sem tempero, em temperatura adequada, com cor, odor e aspectos característicos, sem manchas nem parasitas, acondicionados em saco plástico transparente, atóxica, resistente, com etiqueta que identifique o produto, prazo de validade, atestado pela vigilância sanitária e SIM (Serviço de Inspeção Municipal) Não pode conter cartilagem, couro, pelos e ossos.	50	Kg	38,33	1.916,50
Carne Bovina de 1ª moída proveniente de animais sadios de primeira qualidade, sem tempero, em temperatura adequada, com cor, odor e aspectos característicos, sem manchas nem parasitas, acondicionados em saco plástico transparente, atóxica, resistente, com etiqueta que identifique o produto, prazo de validade, atestado pela vigilância sanitária e SIM (Serviço de Inspeção Municipal) Não pode conter cartilagem, couro, pelos e ossos.	50	Kg	31,63	1.581,50
Carne Bovina de 2ª proveniente de animais sadios de primeira qualidade, sem tempero, em temperatura adequada, com cor, odor e aspectos característicos, sem manchas nem parasitas, acondicionados em saco plástico transparente, atóxica, resistente, com etiqueta que identifique o produto, prazo de validade, atestado pela vigilância sanitária e SIM (Serviço de Inspeção Municipal) Não pode conter cartilagem, couro, pelos e ossos.	50	Kg	32,67	1.633,50
Carne Bovina de 2ª moída proveniente de animais sadios de primeira qualidade, sem tempero, em temperatura adequada, com cor, odor e aspectos característicos, sem manchas nem parasitas, acondicionados em saco plástico transparente, atóxica, resistente, com etiqueta que identifique o produto, prazo de validade, atestado pela vigilância sanitária e SIM (Serviço de Inspeção Municipal) Não pode conter cartilagem, couro, pelos e ossos.	50	Kg	RS 24,33	RS 1.216,50
Costela Bovina fresca serrada de 1ª qualidade proveniente de animais sadios de primeira qualidade, sem tempero, em temperatura adequada, com cor, odor e aspectos característicos, sem manchas nem parasitas, acondicionados em saco plástico transparente, atóxica, resistente, com etiqueta que identifique o produto, prazo de validade, atestado pela vigilância sanitária e SIM (Serviço de Inspeção Municipal)	50	Kg	24,00	1.200,00
			T O T A L	7.548,00

Patos-PB, 31 de Maio de 2023.

FRANCILEUDO LUCENA FERNANDES
Presidente da CPL

ONEIDE DA SILVA DE OLIVEIRA
Membro da CPL

EDUARDO RUBENS DE MEDEIROS ALVES
Membro da CPL

ESTADO DA PARAÍBA
CONSELHO ESCOLAR
ESCOLA MUNICIPAL CIEP III – FIRMINO AYRES LEITE E OTTO DE SOUSA QUINHO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº: 003/2023
Chamada Pública nº: 001/2023
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

Contrato Nº	Data do Contrato	Vigência do Contrato	Valor em R\$	Contratado(a)
005/2022	31.05.2023	31.12.2023	7.357,80	MANUEL ALVES CAVALCANTE JUNIOR
006/2022	31.05.2023	31.12.2023	7.548,00	IRINALDO LEOCADIO DA COSTA FILHO

SAÚDE



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SECRETARIA DE SAÚDE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS.

A Comissão Organizadora de Processo Seletivo Simplificado, em atenção aos itens 2.1., 8.3., e 10 do Edital 001/2023, torna público convocação para a 2ª Etapa da Seleção, que será realizada nos seguintes locais:

Sede da Secretaria de Saúde: Av. Lima Campos, nº 1.559, São Sebastião (saída para Campina Grande), Patos/PB.

Auditório do SAMU: Av. Lima Campos, s/n, São Sebastião, Patos/PB

Centro Administrativo Aderbal Martins: Rua Horácio Nóbrega, s/n, Belo Horizonte, Patos/PB

Todas as entrevistas serão realizadas de forma presencial, obedecendo os horários e locais abaixo relacionados:

ENTREVISTAS - SEDE DA SECRETARIA DE SAÚDE				
INSC.	NOME	ÁREA/CARGO	DATA	HORA
494	EDILSON FAUSTO DE QUEIROZ PEREIRA	ACS/PEDRO LEANDRO	09/06/2023	07:30:00
511	VANESSA KELLY BARBOZA DE ARAUJO NOGUEIRA	ACS/PEDRO LEANDRO	09/06/2023	07:40:00
557	DAMIÃO FERREIRA DE FARIAS	ACS/PEDRO LEANDRO	09/06/2023	07:50:00
558	MARCILENE PEREIRA DA SILVA	ACS/PEDRO LEANDRO	09/06/2023	08:00:00
585	ANGELA BETHIANA DOS SANTOS GUEDES	ACS/PEDRO LEANDRO	09/06/2023	08:10:00
619	FLÁVIA DE FIGUEIREDO ARAÚJO	ACS/PEDRO LEANDRO	09/06/2023	08:20:00
695	NAIARA DUTRA FORTE	ACS/PEDRO LEANDRO	09/06/2023	08:30:00
392	DAVID PEREIRA DE SOUZA	ACS/EVARISTO GUEDES	09/06/2023	08:40:00
547	PAULO ROBERTO BARBOSA FERREIRA	ACS/EVARISTO GUEDES	09/06/2023	08:50:00
722	DOGIVAN ARAÚJO DA SILVA	ACS/EVARISTO GUEDES	09/06/2023	09:00:00
728	MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA XAVIER FERNANDES	ACS/EVARISTO GUEDES	09/06/2023	09:10:00
28	MARIA AUCILEIDE NOBREGA CORDEIRO	ACS/EVARISTO GUEDES	09/06/2023	09:20:00
142	LEANDRO KENNEDY OLIVEIRA DA SILVA	ACS/EVARISTO GUEDES	09/06/2023	09:30:00
170	MARIA TATIANA GERMANO DE ARAUJO	ACS/EVARISTO GUEDES	09/06/2023	09:40:00
225	RICARDO NUNES DE SOUZA	ACS/EVARISTO GUEDES	09/06/2023	09:50:00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SECRETARIA DE SAÚDE

427	JANAÍNA PAULINO HENRIQUE DOS SANTOS	ACS/EVARISTO GUEDES	09/06/2023	10:00:00
515	ANGELA MARIA GALDINO LINS	ACS/EVARISTO GUEDES	09/06/2023	10:10:00
550	MOIZES BERNARDO DE SOUSA	ACS/EVARISTO GUEDES	09/06/2023	10:20:00
701	NATALIA DINIZ DA NÓBREGA	ACS/EVARISTO GUEDES	09/06/2023	10:30:00
7	MIRIAN ALVES DE ARAUJO	ACS/EVARISTO GUEDES	09/06/2023	10:40:00
213	MANASSES TENORIO CAVALCANTINETO	ACS/YOYO LAUREANO	09/06/2023	10:50:00
128	EDILENE MOTA DE MORAIS	ACS/YOYO LAUREANO	09/06/2023	11:00:00
166	KARLA DE SOUSA OLIVEIRA RAYANNY VITÓRIA SANTOS MELO	ACS/YOYO LAUREANO	09/06/2023	11:10:00
198	JOSE DE SOUSA LIMA	ACS/YOYO LAUREANO	09/06/2023	11:20:00
480	TÂMARA DE LIMA LEANDRO	ACS/YOYO LAUREANO	09/06/2023	11:30:00
498	JOSÉ ARTHUR LUCENA MEDEIROS SANTOS	ACS/YOYO LAUREANO	09/06/2023	11:40:00
502	LARISSA FORTUNATO DE MEDEIROS RIBEIRO	ACS/YOYO LAUREANO	09/06/2023	11:50:00
506	DANYELE DOS SANTOS FERREIRA	ACS/YOYO LAUREANO	09/06/2023	12:00:00
536	GIRLENE ARAUJO DA SILVA FERREIRA	ACS/YOYO LAUREANO	09/06/2023	12:10:00
572	LUANA CORDEIRO DA SILVA	ACS/YOYO LAUREANO	09/06/2023	12:20:00
584	PRISCILA DE SOUSA PINHEIRO COSTA	ACS/ERNESTO SOARES	09/06/2023	12:30:00
39	MAYCON RODRIGUES DA SILVA	ACS/ERNESTO SOARES	09/06/2023	12:40:00
229	GEANE GADELHA DE OLIVEIRA LEITE	ACS/ERNESTO SOARES	09/06/2023	12:50:00
598	HÂNÝCKA THAYARA WANDERLEY FEITOSA	ACS/ERNESTO SOARES	09/06/2023	13:00:00
408	TACIANA TALITA ALVES LEMOS	ACS/ERNESTO SOARES	09/06/2023	13:10:00
246	THAYZE MEDEIROS FLORENTINO FERREIRA	ACS/ERNESTO SOARES	09/06/2023	13:20:00
384	VITÓRIA ELLEN DE OLIVEIRA FERREIRA	ACS/ERNESTO SOARES	09/06/2023	13:30:00
23	LAYS SANTOS MEDEIROS	ACS/ERNESTO SOARES	09/06/2023	13:40:00
148	MACIANA RODRIGUES ALVES	ACS/ERNESTO SOARES	09/06/2023	13:50:00
187	MARIADO SOCORRO BERNARDO BARBOSA OLIVEIRA	ACS/ERNESTO SOARES	09/06/2023	14:00:00
187	LUCIANA GABRIELE LIMA ARAÚJO	ACS/ERNESTO SOARES	09/06/2023	14:10:00
222	ESLY MARIA SILVA DE SOUSA	ACS/ERNESTO SOARES	09/06/2023	14:20:00
353	JANACLEIDE ARAUJO PINHEIRO SOUSA	ACS/ERNESTO SOARES	09/06/2023	14:30:00
354	MARINALVA LUCIA DA SILVA	ACS/ERNESTO SOARES	09/06/2023	14:40:00
402	FRANCISCA ANAJARA DE MEDEIROS ROQUE	ACS/ERNESTO SOARES	09/06/2023	14:50:00
484		ACS/ERNESTO SOARES	09/06/2023	15:00:00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SECRETARIA DE SAÚDE

537	KALINE KELLY SALES DOS SANTOS NOBREGA	ACS/ERNESTO SOARES	09/06/2023	15:10:00
561	WANDERLEY DE MEDEIROS BRAZ	ACS/ERNESTO SOARES	09/06/2023	15:20:00
592	EDIMARIA DE SOUZA FERREIRA	ACS/ERNESTO SOARES	09/06/2023	15:30:00
724	RANIANE DOS SANTOS SILVA	ACS/ERNESTO SOARES	09/06/2023	15:40:00
479	ANA KARLA DA SILVA SANTOS TACIANNE DE OLIVEIRA FERNANDES	ACS/WALTER AYRES	09/06/2023	15:50:00
26	JEFFTE LOURENÇO DE OLIVEIRA PIO	ACS/WALTER AYRES	09/06/2023	16:00:00
5	PAULO JUNHO DE ALENCAR	ACS/WALTER AYRES	09/06/2023	16:10:00
157	CAMILA LIMA LEANDRO	ACS/WALTER AYRES	09/06/2023	16:20:00
188	ADALBERTO DA COSTA SILVA PALOMA LUCENA DA SILVA LEITE	ACS/WALTER AYRES	09/06/2023	16:40:00
129	LUIZ CARNEIRO DE BRITO NETO ROGÉRIO MIRANDA CORREIA LIMA FILHO	ACS/WALTER AYRES	09/06/2023	16:50:00
682	ZORIONARIA DA SILVA ALVES	ACS/WALTER AYRES	09/06/2023	17:00:00
689	PATRICIA PEREIRA BORGES	ACS/WALTER AYRES	09/06/2023	17:20:00
139				
159				

ENTREVISTAS – AUDITÓRIO DO SAMU

INSC.	NOME	ÁREA/CARGO	DATA	HORA
544	RAFAEL SIMOES FERREIRA	ACS/DIRCÉ XAVIER	09/06/2023	07:30:00
561	MICHELY VIANA NICÁCIO	ACS/DIRCÉ XAVIER	09/06/2023	07:40:00
580	MARCELO ALVES MARTINS ELVES LEONARDO COSTA DE MELO PIRES	ACS/DIRCÉ XAVIER	09/06/2023	07:50:00
596	JAMILLY PEREIRA DIAS	ACS/DIRCÉ XAVIER	09/06/2023	08:00:00
613	LARISSA DE ARAUJO LIMA JOSÉ ROGERIO RODRIGUES DE LIMA FILHO	ACS/DIRCÉ XAVIER	09/06/2023	08:20:00
725	KELLY DAISA ALVES DE LIMA MÔNICA TÁCIKA DE FIGUEIREDO GOMES	ACS/DIRCÉ XAVIER	09/06/2023	08:30:00
726	TAYNÁ DE AMORIM BARROS MARIA APARECIDA DE LUCENA RODRIGUES	ACS/LEOMAR SILVA	09/06/2023	08:40:00
611	SAMARA PEREIRA DE MACÉDO RANGEL	ACS/LEOMAR SILVA	09/06/2023	08:50:00
688				
120				
555				



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SECRETARIA DE SAÚDE

43	KASSANDRA ANDRADE DA SILVA	ACS/LEOMAR SILVA	09/06/2023	09:30:00
156	MARAIZA JUSTINO DE LIMA SHEILA CRISTINA CAMPOS CAVALCANTI	ACS/LEOMAR SILVA	09/06/2023	09:40:00
631	REBECA FORTUNATO TORRES DE SOUSA	ACS/LEOMAR SILVA	09/06/2023	09:50:00
127	SONIA MARIA DE SOUSA KERLIANYO RUBBENS FERREIRA DA SILVA	ACS/LEOMAR SILVA	09/06/2023	10:00:00
355	ANA PAULA JUSTINO DA SILVA	ACS/LEOMAR SILVA	09/06/2023	10:10:00
481	JANAINA FERREIRA MINERVINO JOÃO OLEGARIO DE ARAUJO NETO	ACS/LEOMAR SILVA	09/06/2023	10:20:00
685	FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS	ACS/LEOMAR SILVA	09/06/2023	10:30:00
135	JOSUE CABRAL KURIHARA GOMES	ACS/LEOMAR SILVA	09/06/2023	10:40:00
382	FRANCILANDIA DEODATO DO NASCIMENTO	ACS/LEOMAR SILVA	09/06/2023	10:50:00
531	ISLANDIA PEDROZA FIGUEIREDO	ACS/LEOMAR SILVA	09/06/2023	11:00:00
555	FRANCISCA JODELLY DE LUCENA QUEIROGA	ACS/LEOMAR SILVA	09/06/2023	11:10:00
542	ADRIANA FRAGOSO DE CARVALHO	ACS/LEOMAR SILVA	09/06/2023	11:20:00
227	ROSEMBERG DA NOBREGA FERREIRA	ACS/LEOMAR SILVA	09/06/2023	11:30:00
362	MARIA DE FATIMA DE LUCENA NUNES ARAUJO	ACS/LEOMAR SILVA	09/06/2023	11:40:00
391	MARIA DE FATIMA DE LUCENA NUNES ARAUJO	ACS/LEOMAR SILVA	09/06/2023	11:50:00
540	SORAIA VITAL JUSTINIANO	ACS/LEOMAR SILVA	09/06/2023	12:00:00
185	YULLIA ABREU VIANA SOARES	ACS/LEOMAR SILVA	09/06/2023	12:10:00
176	LAURINDO COSTA OLIVEIRA MARIA EDUARDA SIQUEIRA DE MEDEIROS	ACS/LEOMAR SILVA	09/06/2023	12:20:00
280	MARCELA ALMEIDA DA NOBREGA	ACS/LEOMAR SILVA	09/06/2023	12:30:00
111	GILMARA MEDEIROS NOBRE MARIA APARECIDA SANTOS FELIX	ACS/LEOMAR SILVA	09/06/2023	12:40:00
14	SEBASTIAO FERREIRA LIMA NETTO	ACS/LEOMAR SILVA	09/06/2023	12:50:00
38	LUCAS LEVINGTON ARAUJO GADELHA MEDEIROS	ACS/LEOMAR SILVA	09/06/2023	13:00:00
147	YOLLE ABREU VIANA NICOLY DANTAS PERONICO FERREIRA	ACS/LEOMAR SILVA	09/06/2023	13:10:00
202	JOSÉ AGRIMAR DE FIGUEIREDO LIMA JUNIOR	ACS/LEOMAR SILVA	09/06/2023	13:20:00
206				
371				
395				
526				



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SECRETARIA DE SAÚDE

589	STEFFANE MAYARA BARROS DE ALMEIDA	ACS/DOMICIANO VIEIRA	09/06/2023	14:20:00
703	ISLANY SEVERO SOUTO FABIANA DEODATO DO NASCIMENTO	ACS/DOMICIANO VIEIRA	09/06/2023	14:30:00
710	PALOMA DE SANTANA COSTA ANNA CLARA PAULINO DE QUEIROZ	ACS/DOMICIANO VIEIRA	09/06/2023	14:40:00
155	VERA DEUZA DE ALCANTARA PEREIRA FERREIRA CAVALCANTE	ACS/DOMICIANO VIEIRA	09/06/2023	14:50:00
226	GUSTAVO PINHO DE LUCENA	ACS/DOMICIANO VIEIRA	09/06/2023	15:00:00
594	FÁBIA GERMANO DE LIMA LUIZA KELLY SOARES DO NASCIMENTO	ACS/DOMICIANO VIEIRA	09/06/2023	15:10:00
169	JULIANA FERREIRA SILVA	ACS/DOMICIANO VIEIRA	09/06/2023	15:20:00
367	FILIFE DA SILVA ROSENDO	ACS/DOMICIANO VIEIRA	09/06/2023	15:30:00
405	MISSILENE GOMES DE LACERDA JOSIMAR LUCENA E SILVA JUNIOR	ACS/DOMICIANO VIEIRA	09/06/2023	15:40:00
203	FRANCISCO DE ASSIS COSTRA DA SILVA	ACS/DOMICIANO VIEIRA	09/06/2023	15:50:00
15	DENIS RAMALHO LUCAS	ACS/DOMICIANO VIEIRA	09/06/2023	16:00:00
24	GILMARA BENTO ALVES MIGUEL DE SOUSA MORAIS TRINDADE	ACS/DOMICIANO VIEIRA	09/06/2023	16:10:00
113	DÉBORA NOBREGA DE OLIVEIRA LIMA	ACS/DOMICIANO VIEIRA	09/06/2023	16:20:00
123	LIVIA MARIA MEDEIROS DE SOUZA MOREIRA	ACS/DOMICIANO VIEIRA	09/06/2023	16:30:00
146	MARIA EDUARDA MARQUES MENDES ALVES	ACS/DOMICIANO VIEIRA	09/06/2023	16:40:00
196				
368				
394				
478				
482				

ENTREVISTAS – CENTRO ADMINISTRATIVO

INSC.	NOME	ÁREA/CARGO	DATA	HORA
18	JANAINA SANTOS ALVES	ACS/ALEXANDRA KOLONIYAY	09/06/2023	07:30:00
36	DAMIANA MARTINS LIMA ALVES	ACS/ALEXANDRA KOLONIYAY	09/06/2023	07:40:00
109	MAISA NUNES DOS SANTOS	ACS/ALEXANDRA KOLONIYAY	09/06/2023	07:50:00
231	ANNY KHEY FERREIRA BRAZ SALVINA BARBOSA DA SILVA ALVES	ACS/ALEXANDRA KOLONIYAY	09/06/2023	08:00:00
240				



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SECRETARIA DE SAÚDE

279	EMILLY OHANA DOS SANTOS RIBEIRO	ACS/ALEXANDRA KOLONIYAY	09/06/2023	08:20:00
360	MARYLIA KELLY DA SILVA LAURENTINO	ACS/ALEXANDRA KOLONIYAY	09/06/2023	08:30:00
413	MARILANGELA SILVA DE MEDEIROS	ACS/ALEXANDRA KOLONIYAY	09/06/2023	08:40:00
483	MARIA DAS GRAÇAS SILVA DOS SANTOS	ACS/ALEXANDRA KOLONIYAY	09/06/2023	08:50:00
487	DANIEL DOS SANTOS LIMA ARAÚJO	ACS/ALEXANDRA KOLONIYAY	09/06/2023	09:00:00
495	MARIA JOSE FERNANDES CRISPIM	ACS/ALEXANDRA KOLONIYAY	09/06/2023	09:10:00
516	MARY KERIM DOMINGOS SANTOS	ACS/ALEXANDRA KOLONIYAY	09/06/2023	09:20:00
546	JALMIRA SOARES PEREIRA DAMIANA MAMEDE DE SOUZA NOGUEIRA	ACS/ALEXANDRA KOLONIYAY	09/06/2023	09:30:00
583	MARIA DE FATIMA GERMANO DE LIMA	ACS/ALEXANDRA KOLONIYAY	09/06/2023	09:40:00
588	KATIA CRISTINA DOMINGOS VIEIRA	ACS/ALEXANDRA KOLONIYAY	09/06/2023	09:50:00
711	ERIVALDA OLIVEIRA DA SILVA PEDROSO	ACS/ALEXANDRA KOLONIYAY	09/06/2023	10:00:00
716	JOSÉ DE SOUSA BARRETO JUNIOR	ACS/ALEXANDRA KOLONIYAY	09/06/2023	10:10:00
719	LUCIANA FERNANDES RODRIGUES	ACS/ALEXANDRA KOLONIYAY	09/06/2023	10:20:00
219	ALDENICE DA SILVA ALVES	ACS/ALEXANDRA KOLONIYAY	09/06/2023	10:30:00
138	JOSÉ FÁBIO SIMÕES MARQUES	ACS/ALEXANDRA KOLONIYAY	09/06/2023	10:40:00
165	JUSSARA BARBOSA MARTINS	ACS/ALEXANDRA KOLONIYAY	09/06/2023	10:50:00
385	FRANCISCA REJANE XAVIER DE OLIVEIRA AGUIAR	ACS/ALEXANDRA KOLONIYAY	09/06/2023	11:00:00
521	FERNANDA DOS SANTOS SANTANA	ACS/ALEXANDRA KOLONIYAY	09/06/2023	11:10:00
370	DANILO ANDERSON LEITE MAMEDE	ACS/ALEXANDRA KOLONIYAY	09/06/2023	11:20:00
208	MONICA ALVES PAULO SABRINA KYEV DE ARAÚJO LIMA COSTA	ACS/ALEXANDRA KOLONIYAY	09/06/2023	11:30:00
223	MARIA DO BOM SUCESSO PEREIRA SANTOS	ACS/ALEXANDRA KOLONIYAY	09/06/2023	11:40:00
400	PRISCILA DE MELO LIMA ALVES	ACS/ALEXANDRA KOLONIYAY	09/06/2023	11:50:00
587	DAMIANA RODRIGUES LOPES FRANCISCA FLAVIA DOS SANTOS SANTANA	ACS/ALEXANDRA KOLONIYAY	09/06/2023	12:00:00
130	MARIA APARECIDA GUMARÃES DOS SANTOS	ACS/ALEXANDRA KOLONIYAY	09/06/2023	12:10:00
237	AMANDA KERLLY GUMARÃES DA SILVA	ACS/ALEXANDRA KOLONIYAY	09/06/2023	12:20:00
351	CIRO WANDELL SOUZA SANTANA	ACS/ALEXANDRA KOLONIYAY	09/06/2023	12:30:00
415				
417				
221				



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SECRETARIA DE SAÚDE

556	FABIANA BRAZ DA SILVA	ACS/BIVAR OLINTO	09/06/2023	13:10:00
609	FRANCISCA JAMAICA DE SOUSA	ACS/DIEGO LUCENA	09/06/2023	13:20:00
189	GABRIELA DE MEDEIROS ALVES ARAUJO	ACS/DIEGO LUCENA CAMBOIM	09/06/2023	13:30:00
477	ANA VITORIA DE OLIVEIRA SILVA	ACS/DIEGO LUCENA CAMBOIM	09/06/2023	13:40:00
145	WEVERTON RUBENS SOUTO PEREIRA	ACS/DIEGO LUCENA CAMBOIM	09/06/2023	13:50:00
390	FRANCISCA LORRANY DE OLIVEIRA FARIAS	ACS/DIEGO LUCENA CAMBOIM	09/06/2023	14:00:00
552	JESSICA MARIA ARAUJO MARQUES	ACS/DIEGO LUCENA CAMBOIM	09/06/2023	14:10:00
690	GILVANIA BENTO GUIMARAES AIRES	ACS/DIEGO LUCENA CAMBOIM	09/06/2023	14:20:00
11	ZENILDA BRITO DE OLIVEIRA	ACS/DIEGO LUCENA CAMBOIM	09/06/2023	14:30:00
183	FABIANA ALVES DE QUEIROZ	ACS/DIEGO LUCENA CAMBOIM	09/06/2023	14:40:00
234	DIOGENES LUCENA DE SOUSA SOARES	ACS/DIEGO LUCENA CAMBOIM	09/06/2023	14:50:00
377	JHONNATA WINDSON CUNHA GUEDES	ACS/DIEGO LUCENA CAMBOIM	09/06/2023	15:00:00
398	RAFAEL RIBEIRO SOARES MEDEIROS	ACS/DIEGO LUCENA CAMBOIM	09/06/2023	15:10:00
475	MOSENI FIGUEIREDO RAMOS	ACS/DIEGO LUCENA CAMBOIM	09/06/2023	15:20:00
513	GIULIA ESTHEFANI RODRIGUES SILVA	ACS/DIEGO LUCENA CAMBOIM	09/06/2023	15:30:00
534	TAYZA MEDEIROS DE MORAIS	ACS/DIEGO LUCENA CAMBOIM	09/06/2023	15:40:00
539	RANIELE XAVIER DE OLIVEIRA	ACS/DIEGO LUCENA CAMBOIM	09/06/2023	15:50:00
554	PAOLO SELLERI VIANA RAMALHO	ACS/DIEGO LUCENA CAMBOIM	09/06/2023	16:00:00
683	THAELMANNA INES GOMES DE MOURA RODRIGUES	ACS/DIEGO LUCENA CAMBOIM	09/06/2023	16:10:00
708	DANYELLA VITORIA DOS SANTOS DANTAS	ACS/DIEGO LUCENA CAMBOIM	09/06/2023	16:20:00
407	MARIA BETHANIA BEZERRA	ACS/DIRCÉ XAVIER	09/06/2023	16:30:00
416	JOSÉ RAULZYTO ROMA DOS SANTOS	ACS/DIRCÉ XAVIER	09/06/2023	16:40:00
490	ANY GRAZIELLY ALVES DE OLIVEIRA	ACS/DIRCÉ XAVIER	09/06/2023	16:50:00
721	MARIA ROZANGELA DA SILVA ARAUJO MATA	ACS/DIRCÉ XAVIER	09/06/2023	17:00:00
48	MARINALVA OLIVEIRA TRAJANO	ACS/DIRCÉ XAVIER	09/06/2023	17:10:00
102	ARTHUR LOURENÇO GUEDES	ACS/DIRCÉ XAVIER	09/06/2023	17:20:00
180	MONALIZA LOPES PEREIRA	ACS/DIRCÉ XAVIER	09/06/2023	17:30:00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SECRETARIA DE SAÚDE

211	WILSON JANIO FARIAS DE ANDRADE	ACS/MARIA MADALENA DO ESPIRITO SANTO	10/06/2023	11:30:00
3	ANTONIO NUNES SINÉSIO	ACS/MARIA MADALENA DO ESPIRITO SANTO	10/06/2023	11:40:00
21	GABRIELLA LUCENA BEZERRA VIEIRA	ACS/MARIA MADALENA DO ESPIRITO SANTO	10/06/2023	11:50:00
30	EMERSON MEDEIROS DE LUCENA	ACS/MARIA MADALENA DO ESPIRITO SANTO	10/06/2023	12:00:00
197	ADRIANA VAZ DE QUEIROS	ACS/MARIA MADALENA DO ESPIRITO SANTO	10/06/2023	12:10:00
236	MARIA MARCIA FERREIRA GOMES	ACS/MARIA MADALENA DO ESPIRITO SANTO	10/06/2023	12:20:00
365	WESLEY ADEILTON GOMES	ACS/MARIA MADALENA DO ESPIRITO SANTO	10/06/2023	12:30:00
383	MARIA DANIELLY FERREIRA DE SOUSA ARAUJO	ACS/MARIA MADALENA DO ESPIRITO SANTO	10/06/2023	12:40:00
559	EDNA DA SILVA ALVES ROSA	ACS/MARIA MADALENA DO ESPIRITO SANTO	10/06/2023	12:50:00
717	RENATA SOARES DE ALMEIDA	ACS/MARIA MADALENA DO ESPIRITO SANTO	10/06/2023	13:00:00
541	RAIANY MEDEIROS DE FREITAS	ACS/MARIA MADALENA DO ESPIRITO SANTO	10/06/2023	13:10:00
9	RAYANA HENRIQUE DE OLIVEIRA GOMES	ACS/MARIA MADALENA DO ESPIRITO SANTO	10/06/2023	13:20:00
29	GISELLE DE LIMA ALVES	ACS/MARIA MADALENA DO ESPIRITO SANTO	10/06/2023	13:30:00
243	MARIA APARECIDA DE BARROS LIMA	ACS/MARIA MADALENA DO ESPIRITO SANTO	10/06/2023	13:40:00
406	CLAUDIA DOMINGOS LIMA ALVES	ACS/MARIA MADALENA DO ESPIRITO SANTO	10/06/2023	13:50:00
422	DENISE VERAS ROCHA	ACS/MARIA MADALENA DO ESPIRITO SANTO	10/06/2023	14:00:00
553	SÂMARA TAYANNE ESTEVAM FELIPE	ACS/MARIA MADALENA DO ESPIRITO SANTO	10/06/2023	14:10:00
27	MARIA GILMARA CANDEIA DE ANDRADE	ACS/MARIA MADALENA DO ESPIRITO SANTO	10/06/2023	14:20:00
520	MARIA EDUARDA LUCENA MEDEIROS	ACS/MARIA MADALENA DO ESPIRITO SANTO	10/06/2023	14:30:00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SECRETARIA DE SAÚDE

ENTREVISTAS - SEDE DA SECRETARIA DE SAÚDE				
INSC.	NOME	ÁREA/CARGO	DATA	HORA
356	MARIA VITORIA DA SILVA MEDEIROS	ACS/WALTER AYRES	10/06/2023	07:30:00
363	TACILLA SIMONE DE OLIVEIRA SOUSA	ACS/WALTER AYRES	10/06/2023	07:40:00
389	VALQUIRIA ARAUJO DA SILVA	ACS/WALTER AYRES	10/06/2023	07:50:00
420	MARIA JOSÉ ALVES DA NOBREGA OLIVEIRA	ACS/WALTER AYRES	10/06/2023	08:00:00
499	SABRINA KELLY SANTANA DE ARAUJO	ACS/WALTER AYRES	10/06/2023	08:10:00
557	MARIA DÉLIA ALVES DA NOBREGA SILVA	ACS/WALTER AYRES	10/06/2023	08:20:00
168	LUCIVALVA DA SILVA LOURENÇO	ACS/WALTER AYRES	10/06/2023	08:30:00
428	KAREN BEATRIZ FARIAS MONTEIRO	ACS/WALTER AYRES	10/06/2023	08:40:00
212	DENILSON DO NASCIMENTO GUIMARAES	ACS/JOÃO SOARES	10/06/2023	08:50:00
378	IDERALDO DA SILVA MEDEIROS	ACS/JOÃO SOARES	10/06/2023	09:00:00
195	ANA CLECIA SANTOS	ACS/JOÃO SOARES	10/06/2023	09:10:00
586	SANDRA JOSÉ DE LACERDA	ACS/JOÃO SOARES	10/06/2023	09:20:00
713	FABRICIA PEREIRA DINIZ	ACS/JOÃO SOARES	10/06/2023	09:30:00
114	FRANCISCA SOLANGE DE MEDEIROS VIEIRA	ACS/JOÃO SOARES	10/06/2023	09:40:00
242	POLIANA ISA CONCEICAO DA COSTA	ACS/JOÃO SOARES	10/06/2023	09:50:00
492	SHEILA BARBOSA DE ARAUJO	ACS/JOÃO SOARES	10/06/2023	10:00:00
493	RODRIGO JOSE FILGUEIRA VIEIRA	ACS/JOÃO SOARES	10/06/2023	10:10:00
694	MARIA YARA RODRIGUES BEZERRA DOS SANTOS	ACS/JOÃO SOARES	10/06/2023	10:20:00
720	DENIS DA SILVA AMARO	ACS/JOÃO SOARES	10/06/2023	10:30:00
144	KATYUSKA KARLA DE CALDAS LEITÃO	ACS/JOÃO SOARES	10/06/2023	10:40:00
414	ALINE DAYANNA ALVES DE LIMA MARCELINO	ACS/MARIA MADALENA DO ESPIRITO SANTO	10/06/2023	10:50:00
33	JOSEFA TAMIRES PAULINO DO NASCIMENTO MARINHO	ACS/MARIA MADALENA DO ESPIRITO SANTO	10/06/2023	11:00:00
162	EVA WILMA DOS SANTOS GUEDES	ACS/MARIA MADALENA DO ESPIRITO SANTO	10/06/2023	11:10:00
19	JOELINE ALVES DA SILVA FIGUEIREDO	ACS/MARIA MADALENA DO ESPIRITO SANTO	10/06/2023	11:20:00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SECRETARIA DE SAÚDE

116	ALDENI RAMOS DE OLIVEIRA	ACS/OSMAN AYRES	10/06/2023	14:40:00
173	MAYARA GALDINO FERREIRA	ACS/OSMAN AYRES	10/06/2023	14:50:00
37	IONARA GALDINO DE OLIVEIRA ALVES	ACS/OSMAN AYRES	10/06/2023	15:00:00
489	GILLIANE MEDEIROS NOBRE	ACS/OSMAN AYRES	10/06/2023	15:10:00
687	CAMILA RYANNY MIRANDA DANTAS	ACS/OSMAN AYRES	10/06/2023	15:20:00
4	PETERSON JOSÉ DE MEDEIROS	ACS/OSMAN AYRES	10/06/2023	15:30:00
110	IZABEL CAROLINA MEDEIROS DA SILVA CUNHA	ACS/OSMAN AYRES	10/06/2023	15:40:00
132	FABIANA COELI DE ASSIS WANDERLEY ARAUJO	ACS/OSMAN AYRES	10/06/2023	15:50:00
364	GABRIEL SOUTO MOURA	ACS/OSMAN AYRES	10/06/2023	16:00:00
393	RICARDO ALEXANDRE AMORIM DOS SANTOS	ACS/OSMAN AYRES	10/06/2023	16:10:00
418	JÚLIA DE MORAIS SANTOS OLIVEIRA	ACS/OSMAN AYRES	10/06/2023	16:20:00
486	KAMILA LUSTOSA GADELHA BARBOSA	ACS/OSMAN AYRES	10/06/2023	16:30:00
691	FELIPE CASTRO FERNANDES	ACS/OSMAN AYRES	10/06/2023	16:40:00
8	JOÃO LUCAS OLIVEIRA DANTAS	ACS/OSMAN AYRES	10/06/2023	16:50:00
22	GIOVANNA CAVALCANTE DE ARAUJO	ACS/OSMAN AYRES	10/06/2023	17:00:00
124	RODRIGO ALVES VASCONCELOS	ACS/OSMAN AYRES	10/06/2023	17:10:00
140	MARTINHA IV A PEREIRA DE SALES	ACS/OSMAN AYRES	10/06/2023	17:20:00
209	LUCIA DE FATIMA ARAUJO MEDEIROS	ACS/OSMAN AYRES	10/06/2023	17:30:00

ENTREVISTAS – AUDITÓRIO DO SAMU

INSC.	NOME	ÁREA/CARGO	DATA	HORA
352	MARIA DAS NEVES RODRIGUES CANDIDO	ACS/OSMAN AYRES	10/06/2023	07:30:00
369	RAFAELLA FORTUNATO TORRES	ACS/OSMAN AYRES	10/06/2023	07:40:00
578	EDJANE DE LUCENA COELHO	ACS/OSMAN AYRES	10/06/2023	07:50:00
580	PIETRA VITORIA JUSTINO LIMA	ACS/OSMAN AYRES	10/06/2023	08:00:00
591	EMILLY VITÓRIA DE SOUZA LIMA	ACS/OSMAN AYRES	10/06/2023	08:10:00
603	DARLIANE LEITE ALVES	ACS/OSMAN AYRES	10/06/2023	08:20:00
10	RICHERLLY FILIPE DE OLIVEIRA	ACS/ENALDO TORRES FERNADES	10/06/2023	08:30:00
224	LYDJAN DA SILVA BEZERRA RAMALHO	ACS/ENALDO TORRES FERNADES	10/06/2023	08:40:00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SECRETARIA DE SAÚDE

423	DANIELLA DOS SANTOS FERREIRA	ACS/ENALDO TORRES FERNADES	10/06/2023	08:50:00
604	RENATA MOTA DOS SANTOS SOUSA	ACS/ENALDO TORRES FERNADES	10/06/2023	09:00:00
12	TIAGO SOUTO DA SILVA	ACS/ENALDO TORRES FERNADES	10/06/2023	09:10:00
149	ROSALIA CANTAS DA SILVA	ACS/ENALDO TORRES FERNADES	10/06/2023	09:20:00
184	FABIANA CLEMENTINO FERREIRA	ACS/ENALDO TORRES FERNADES	10/06/2023	09:30:00
190	SHARON LOHAYNNE GOMES DE ARAUJO	ACS/ENALDO TORRES FERNADES	10/06/2023	09:40:00
214	HIGOR DE LIMA SOARES	ACS/ENALDO TORRES FERNADES	10/06/2023	09:50:00
361	PATRICIA CAXIAS DA SILVA	ACS/ENALDO TORRES FERNADES	10/06/2023	10:00:00
387	FRANCIELE DOS SANTOS ROCHA	ACS/ENALDO TORRES FERNADES	10/06/2023	10:10:00
397	FRANCISCA MARTA DOS SANTOS ROCHA	ACS/ENALDO TORRES FERNADES	10/06/2023	10:20:00
569	REBECA GOES DE MEDEIROS ADEMLTON DE ARAUJO MEDEIROS	ACS/ENALDO TORRES FERNADES	10/06/2023	10:30:00
32	LEANDRO DE ALMEIDA NOBREGA	ACS/JOSÉ OLIVEIRA PIO	10/06/2023	10:50:00
105	FABIOLA SIBELY CAMBOIM FERREIRA	ACS/JOSÉ OLIVEIRA PIO	10/06/2023	11:00:00
125	CAMILA SANTOS ALEXANDRE NEVES	ACS/JOSÉ OLIVEIRA PIO	10/06/2023	11:10:00
133	VALERIA OLINDA DE SOUSA	ACS/JOSÉ OLIVEIRA PIO	10/06/2023	11:20:00
35	ROSILENE COSTA E SOUZA	ACS/JOSÉ OLIVEIRA PIO	10/06/2023	11:30:00
121	MARINALDA EMILIANO DA SILVA BEZERRA	ACS/JOSÉ OLIVEIRA PIO	10/06/2023	11:40:00
137	LUANA LIMA COSTA ROZICLEIDE DE SOUZA LEITE DINIZ	ACS/JOSÉ OLIVEIRA PIO	10/06/2023	11:50:00
143	MARIA DA CONCEIÇÃO TIBURTINO LEITE	ACS/JOSÉ OLIVEIRA PIO	10/06/2023	12:10:00
381	ELMA PAULINO DE ARAUJO WENIA CRISTINA MOREIRA SOBRAL	ACS/JOSÉ OLIVEIRA PIO	10/06/2023	12:20:00
507	YOHANNA KENIA SANTOS GOMES	ACS/JOSÉ OLIVEIRA PIO	10/06/2023	12:30:00
525	KAIRLA ROCHA DE PONTES FERREIRA	ACS/JOSÉ OLIVEIRA PIO	10/06/2023	12:40:00
593	CÁSSIO BEZERRA DE OLIVEIRA	ACS/JOSÉ OLIVEIRA PIO	10/06/2023	12:50:00
681	LUCINEIDE BRITO TORRES	ACS/JOSÉ OLIVEIRA PIO	10/06/2023	13:10:00
118	JULYA KAROLYNE NERES COSTA SOARES	ACS/ROBERTO OBA	10/06/2023	13:20:00
2	MAÍSA ARAUJO DA SILVA	ACS/ROBERTO OBA	10/06/2023	13:30:00
372	RONNISE DE LUCENA ARAUJO	ACS/ROBERTO OBA	10/06/2023	13:40:00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SECRETARIA DE SAÚDE

47	MARIA DA PAZ BATISTA DE ARRUDA FIGUEIREDO	ACS/ROBERTO OBA	10/06/2023	13:50:00
201	ALINE DE BRITO VIEIRA	ACS/ROBERTO OBA	10/06/2023	14:00:00
314	JULIA GRAZIELLY RIBEIRO ABEL COSTA	ACS/ROBERTO OBA	10/06/2023	14:10:00
527	MARIA STELLA MOTA MEDEIROS	ACS/ROBERTO OBA	10/06/2023	14:20:00
563	EMANUELA FIGUEIREDO DA SILVA	ACS/ROBERTO OBA	10/06/2023	14:30:00
575	ANA CECILIA QUEIROZ DE MEDEIROS NOBREGA	ACS/ROBERTO OBA	10/06/2023	14:40:00
705	INALDO WENDEL CRISPIAN RODRIGUES	ACS/ROBERTO OBA	10/06/2023	14:50:00
1	ELIZANGELA MARIANO DO NASCIMENTO	ACS/ROBERTO OBA	10/06/2023	15:00:00
160	LEONARDO SALES LOURENÇO MARIANA ELEN FERREIRA AVELINO	ACS/ROBERTO OBA	10/06/2023	15:10:00
25	CLARA ELOISA CAVALCANTI DE LIMA	ACS/ROBERTO OBA	10/06/2023	15:30:00
199	SHIRLENE FREIRE BEZERRA DA NOBREGA	ACS/ROBERTO OBA	10/06/2023	15:40:00
31	LADIANE KIEVY DE ARAUJO VILAR	ACS/ROBERTO OBA	10/06/2023	15:50:00
42	JOSÉ CARLOS SARATVA MOREIRA	ACS/ROBERTO OBA	10/06/2023	16:00:00
49	JORDAN DOS SANTOS HENRIQUE DA SILVA	ACS/ROBERTO OBA	10/06/2023	16:10:00
106	MARIA REGINA RAMOS LEITE	ACS/ROBERTO OBA	10/06/2023	16:20:00
193	FRANCISCA ALVES DIAS LANDSON PHILIPPE DA COSTA ARAUJO FIGUEIREDO	ACS/ROBERTO OBA	10/06/2023	16:30:00
207	RICHARDSON MENDES MAXIMINO MONTEIRO	ACS/ROBERTO OBA	10/06/2023	16:40:00
359	MARIA DA GUIA SILVA RANIERE PEREIRA GOMES FERREIRA	ACS/ROBERTO OBA	10/06/2023	17:00:00
379	EDIVÂNIA DA SILVA MEDEIROS	ACS/ROBERTO OBA	10/06/2023	17:10:00
380		ACS/ROBERTO OBA	10/06/2023	17:20:00

ENTREVISTAS – CENTRO ADMINISTRATIVO

INSC.	NOME	ÁREA/CARGO	DATA	HORA
485	ELÂNIA CRISTINA CAVALCANTE MOREIRA	ACS/ROBERTO OBA	10/06/2023	07:30:00
504	MARIA MARCIA FORTUNATO DE MORAIS	ACS/ROBERTO OBA	10/06/2023	07:40:00
590	PAULO GABRIEL MENDES VILAR	ACS/ROBERTO OBA	10/06/2023	07:50:00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SECRETARIA DE SAÚDE

6	FRANCINETE ARAUJO OLIVEIRA DA SILVA	ACS/ROBERTO OBA	10/06/2023	08:00:00
421	JULIANNY OLIVEIRA DA SILVA LUCENA	ACS/ROBERTO OBA	10/06/2023	08:10:00
573	JAQUELINE NOBRE DA SILVA	ACS/ROBERTO OBA	10/06/2023	08:20:00
151	ERIKA NAIANE RODRIGUES DA SILVA	ACS/SEBASTIANA XAVIER	10/06/2023	08:30:00
152	CAMILA VIANA DE ARAUJO	ACS/SEBASTIANA XAVIER	10/06/2023	08:40:00
562	THAIS HARYLANNE ANSELMO DE LIMA	ACS/SEBASTIANA XAVIER	10/06/2023	08:50:00
565	MARIA EVANILDA GOMES LUCAS	ACS/SEBASTIANA XAVIER	10/06/2023	09:00:00
602	LIVYA LAYANNI ARAUJO DE SOUSA	ACS/SEBASTIANA XAVIER	10/06/2023	09:10:00
615	ERLANIA PEREIRA NUNES	ACS/SEBASTIANA XAVIER	10/06/2023	09:20:00
103	JESSICA RAMALHO SATIRO BRITO	ACS/SEBASTIANA XAVIER	10/06/2023	09:30:00
158	REBECA MAMEDE DOS SANTOS	ACS/SEBASTIANA XAVIER	10/06/2023	09:40:00
161	YSLENNE FERREIRA DOS SANTOS	ACS/SEBASTIANA XAVIER	10/06/2023	09:50:00
167	ELIDIANE FERREIRA DOS SANTOS CARVALHO	ACS/SEBASTIANA XAVIER	10/06/2023	10:00:00
216	MARIA DA GUIA RUFINO DE ARAUJO LEITE	ACS/SEBASTIANA XAVIER	10/06/2023	10:10:00
235	ERILAMARA ALVES OLIVEIRA	ACS/SEBASTIANA XAVIER	10/06/2023	10:20:00
358	MARIA THAYNARA SALES DE SOUSA	ACS/SEBASTIANA XAVIER	10/06/2023	10:30:00
509	DANIELA ALVES SOARES DA SILVA	ACS/SEBASTIANA XAVIER	10/06/2023	10:40:00
595	GIGLIOLA MEDEIROS GARCIA	ACS/SEBASTIANA XAVIER	10/06/2023	10:50:00
514	GRAZIELLY MASCENA BARBOSA OLIVEIRA	ACS/SEBASTIANA XAVIER	10/06/2023	11:00:00
230	EDIVÂNIA DIAS SILVA SANTOS	ACS/SEBASTIANA XAVIER	10/06/2023	11:10:00
20	KALLINY STELA NUNES DA SILVA FERNANDES	ACS/MANOEL PEREIRA DE SOUSA	10/06/2023	11:20:00
174	RAFAEL GONÇALVES DE FRANÇA	ACS/MANOEL PEREIRA DE SOUSA	10/06/2023	11:30:00
119	SALETE LOPES DE ANDRADE	ACS/MANOEL PEREIRA DE SOUSA	10/06/2023	11:40:00
177	LUCIANA KATIA DE OLIVEIRA MARINHO	ACS/MANOEL PEREIRA DE SOUSA	10/06/2023	11:50:00
112	LAURINDO NUNES PERONICO NETO	ACS/MANOEL PEREIRA DE SOUSA	10/06/2023	12:00:00
153	YASMIN DANTAS WANDERLEY NOBREGA	ACS/MANOEL PEREIRA DE SOUSA	10/06/2023	12:10:00
181	FRANCISCA MARCIA MARQUES PERONICO	ACS/MANOEL PEREIRA DE SOUSA	10/06/2023	12:20:00
16	MAISA ZULMIRA TRINDADE RODRIGUES	ACS/MANOEL PEREIRA DE SOUSA	10/06/2023	12:30:00
17	MILENA DIAS DE OLIVEIRA SILVA	ACS/MANOEL PEREIRA DE SOUSA	10/06/2023	12:40:00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SECRETARIA DE SAÚDE

150	MARIA PALOMA ALVES DE FREITAS	ACS/MANOEL PEREIRA DE SOUSA	10/06/2023	12:50:00
186	ARYANNE DE SOUSA LEITE	ACS/MANOEL PEREIRA DE SOUSA	10/06/2023	13:00:00
233	WISLANNY BRAGA RAMOS DE OLIVEIRA	ACS/MANOEL PEREIRA DE SOUSA	10/06/2023	13:10:00
399	JANIELLY LUSTOSA DA SILVA	ACS/MANOEL PEREIRA DE SOUSA	10/06/2023	13:20:00
401	RUTHINEIA LIMA DE PONTES	ACS/MANOEL PEREIRA DE SOUSA	10/06/2023	13:30:00
517	CARLA CRISTINA DE JESUS DANIEL HENRIQUES	ACS/MANOEL PEREIRA DE SOUSA	10/06/2023	13:40:00
707	THYCIANE GOMES DE SOUSA	ACS/MANOEL PEREIRA DE SOUSA	10/06/2023	13:50:00
13	MÔNICA ARAUJO DE ASSIS	ACS/MANOEL PEREIRA DE SOUSA	10/06/2023	14:00:00
117	GABRIELLY DE SOUZA GONÇALVES	ACS/MANOEL PEREIRA DE SOUSA	10/06/2023	14:10:00
172	JONATHAN DE OLIVEIRA DIAS	ACS/MANOEL PEREIRA DE SOUSA	10/06/2023	14:20:00
194	THAUAN MOREIRA NUNES	ACS/MANOEL PEREIRA DE SOUSA	10/06/2023	14:30:00
205	ELIZANGELA DA NOBREGA MARINHO	ACS/MANOEL PEREIRA DE SOUSA	10/06/2023	14:40:00
215	JEANE DE CARVALHO ARAUJO SOUSA	ACS/MANOEL PEREIRA DE SOUSA	10/06/2023	14:50:00
218	KAMILA CRISTINA DE SOUSA DIAS	ACS/MANOEL PEREIRA DE SOUSA	10/06/2023	15:00:00
244	JAQUELINE FERREIRA DE MARIA	ACS/MANOEL PEREIRA DE SOUSA	10/06/2023	15:10:00
373	JOSEDILMA ALVES SOARES	ACS/MANOEL PEREIRA DE SOUSA	10/06/2023	15:20:00
424	RICARDO DANIEL CONSERVA DE OLIVEIRA	ACS/MANOEL PEREIRA DE SOUSA	10/06/2023	15:30:00
523	MIRIAM DE LOURDES GOMES XAVIER CANDEIA	ACS/MANOEL PEREIRA DE SOUSA	10/06/2023	15:40:00
597	PEDRO HENRIQUE FERREIRA LEITÃO	ACS/MANOEL PEREIRA DE SOUSA	10/06/2023	15:50:00
600	PEDRO OSVALDO RODRIGUES MARANHÃO	ACS/MANOEL PEREIRA DE SOUSA	10/06/2023	16:00:00
693	DEMETRIOS PINHEIRO SANTOS	ACS/MANOEL PEREIRA DE SOUSA	10/06/2023	16:10:00
700	MARCIA PATRICIA DA SILVA LOPES	ACS/MANOEL PEREIRA DE SOUSA	10/06/2023	16:20:00
704	FRANCISCA DOS SANTOS GONÇALVES PORTO	ACS/MANOEL PEREIRA DE SOUSA	10/06/2023	16:30:00

ENTREVISTAS - SEDE DA SECRETARIA DE SAÚDE

INSC.	NOME	ÁREA/CARGO	DATA	HORA
636	GABRIELLY BATISTA GOMES	ACE/BLOQUEIO E INTERVENÇÃO	11/06/2023	07:30:00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SECRETARIA DE SAÚDE

668	OZINETE RODRIGUES MARANHÃO	ACE/BLOQUEIO E INTERVENÇÃO	11/06/2023	07:40:00
670	ANA PAULA DANTAS DA SILVA PAULO	ACE/BLOQUEIO E INTERVENÇÃO	11/06/2023	07:50:00
338	LUCIENE LOPES DOS SANTOS	ACE/BLOQUEIO E INTERVENÇÃO	11/06/2023	08:00:00
347	FRANCISCA GRAZIELLY DE LACERDA NOGUEIRA	ACE/BLOQUEIO E INTERVENÇÃO	11/06/2023	08:10:00
644	ANA KARLA ALVES AGRIPINO	ACE/BLOQUEIO E INTERVENÇÃO	11/06/2023	08:20:00
289	LEANDRO DOS SANTOS VENANCIO	ACE/BLOQUEIO E INTERVENÇÃO	11/06/2023	08:30:00
294	IVÁLDO DE SOUSA ALVES	ACE/BLOQUEIO E INTERVENÇÃO	11/06/2023	08:40:00
55	JARDILIANE VIRGÍNIA NOBREGA DE MELO PEREIRA	ACE/BLOQUEIO E INTERVENÇÃO	11/06/2023	08:50:00
92	JOÃO PAULO CAVALCANTI DOS SANTOS	ACE/BLOQUEIO E INTERVENÇÃO	11/06/2023	09:00:00
284	COSME FRANCISCO MEDEIROS	ACE/BLOQUEIO E INTERVENÇÃO	11/06/2023	09:10:00
326	GILMARA MARQUES DA SILVA	ACE/BLOQUEIO E INTERVENÇÃO	11/06/2023	09:20:00
54	ALCIDES SILVESTRE DA SILVA NETO	ACE/BLOQUEIO E INTERVENÇÃO	11/06/2023	09:30:00
66	KELY CRISTINA FELIPE DE LUCENA	ACE/BLOQUEIO E INTERVENÇÃO	11/06/2023	09:40:00
88	MARIA RIVLIANNY RODRIGUES DE MORAIS BEZERRA	ACE/BLOQUEIO E INTERVENÇÃO	11/06/2023	09:50:00
91	ADONIS ANTAS CORDEIRO	ACE/BLOQUEIO E INTERVENÇÃO	11/06/2023	10:00:00
260	MAGNILSSON LEITE PARAGUAI	ACE/BLOQUEIO E INTERVENÇÃO	11/06/2023	10:10:00
269	GABRIELA MARQUES DE OLIVEIRA	ACE/BLOQUEIO E INTERVENÇÃO	11/06/2023	10:20:00
291	GUSTAVO MEDEIROS DA NOBREGA	ACE/BLOQUEIO E INTERVENÇÃO	11/06/2023	10:30:00
301	EPITACIO FERNANDES CARNEIRO JUNIOR	ACE/BLOQUEIO E INTERVENÇÃO	11/06/2023	10:40:00
312	VINICIUS NUNES WANDERLEY MONTEIRO	ACE/BLOQUEIO E INTERVENÇÃO	11/06/2023	10:50:00
342	IRENILDE CAVALCANTE DE OLIVEIRA	ACE/BLOQUEIO E INTERVENÇÃO	11/06/2023	11:00:00
343	VICTOR GUMARAES MEDEIROS	ACE/BLOQUEIO E INTERVENÇÃO	11/06/2023	11:10:00
344	RAFAEL FAGNER RIBEIRO DE ARAUJO	ACE/BLOQUEIO E INTERVENÇÃO	11/06/2023	11:20:00
348	RICARDO IRWING FILGUEIRA VIEIRA	ACE/BLOQUEIO E INTERVENÇÃO	11/06/2023	11:30:00
429	LUCAS GOMES DE MEDEIROS	ACE/BLOQUEIO E INTERVENÇÃO	11/06/2023	11:40:00
430	LUCIANA SOARES DE SOUZA	ACE/BLOQUEIO E INTERVENÇÃO	11/06/2023	11:50:00
434	MAYARA KELLY SIMÕES SILVA	ACE/BLOQUEIO E INTERVENÇÃO	11/06/2023	12:00:00
446	DIÓGENES FRANCISCO LACERDA DA SILVA	ACE/BLOQUEIO E INTERVENÇÃO	11/06/2023	12:10:00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SECRETARIA DE SAÚDE

634	JÉSSICA FERNANDA DELFINO DOS SANTOS	ACE/BLOQUEIO E INTERVENÇÃO	11/06/2023	12:20:00
648	JOÃO MARTINS DA NOBREGA LUCENA FILHO	ACE/BLOQUEIO E INTERVENÇÃO	11/06/2023	12:30:00
663	IRLAN VICTOR DE SOUSA PALMEIRA	ACE/BLOQUEIO E INTERVENÇÃO	11/06/2023	12:40:00
671	HENRIQUE ALVES MARINHO	ACE/BLOQUEIO E INTERVENÇÃO	11/06/2023	12:50:00
672	BRUNO PAULINO NASCIMENTO	ACE/BLOQUEIO E INTERVENÇÃO	11/06/2023	13:00:00
53	VICTOR AUGUSTO SILVA DE OLIVEIRA	ACE/BLOQUEIO E INTERVENÇÃO	11/06/2023	13:10:00
56	IRAIDES GALDINO DE OLIVEIRA	ACE/BLOQUEIO E INTERVENÇÃO	11/06/2023	13:20:00
58	EGHONE NEVES ALVES	ACE/BLOQUEIO E INTERVENÇÃO	11/06/2023	13:30:00
59	GILSON MENDES DE MEDEIROS LINS	ACE/BLOQUEIO E INTERVENÇÃO	11/06/2023	13:40:00
62	JANAINA PEREIRA DE LIMA	ACE/BLOQUEIO E INTERVENÇÃO	11/06/2023	13:50:00
71	JOELSON ARAUJO NUNES	ACE/BLOQUEIO E INTERVENÇÃO	11/06/2023	14:00:00
72	LUYDSON DE ALMEIDA RODRIGUES	ACE/BLOQUEIO E INTERVENÇÃO	11/06/2023	14:10:00
73	JANYELY DE FIGUEIREDO LIMA LUANA JACKELINE ARAUJO AUGUSTO	ACE/BLOQUEIO E INTERVENÇÃO	11/06/2023	14:20:00
75	CARLOS VITOR DE OLIVEIRA FERREIRA	ACE/BLOQUEIO E INTERVENÇÃO	11/06/2023	14:30:00
76	CARLA DAGIÁ DE SOUZA LUCENA	ACE/BLOQUEIO E INTERVENÇÃO	11/06/2023	14:40:00
83	JOSÉ PERLISON MOURA DE SOUSA	ACE/BLOQUEIO E INTERVENÇÃO	11/06/2023	14:50:00
85	FRANCISCO DE ASSIS COSTA DA SILVA	ACE/BLOQUEIO E INTERVENÇÃO	11/06/2023	15:00:00
87	DULCINEIA CESAR OLIVEIRA TORRES	ACE/BLOQUEIO E INTERVENÇÃO	11/06/2023	15:10:00
95	IANARA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	ACE/BLOQUEIO E INTERVENÇÃO	11/06/2023	15:20:00
99	MARTINHO LUCIO VIEIRA DE MEDEIROS JUNIOR	ACE/BLOQUEIO E INTERVENÇÃO	11/06/2023	15:30:00
248	LOHANNA LEITE DA SILVA	ACE/BLOQUEIO E INTERVENÇÃO	11/06/2023	15:40:00
253	VINICIUS SABINO LEITE DA CRUZ	ACE/BLOQUEIO E INTERVENÇÃO	11/06/2023	16:00:00
254	ITAÚANA VIEIRA FILGUEIRAS	ACE/BLOQUEIO E INTERVENÇÃO	11/06/2023	16:10:00
267	IRANILDA VIRGULINO DE CALDAS RAMALHO	ACE/BLOQUEIO E INTERVENÇÃO	11/06/2023	16:20:00
271	IVANEIS DOS SANTOS FERREIRA	ACE/BLOQUEIO E INTERVENÇÃO	11/06/2023	16:30:00
272	ROSANGELA MARIA DA NOBREGA LEITÃO ALVES	ACE/BLOQUEIO E INTERVENÇÃO	11/06/2023	16:40:00
274	SUENIA PEREIRA DA SILVA	ACE/BLOQUEIO E INTERVENÇÃO	11/06/2023	16:50:00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SECRETARIA DE SAÚDE

281	JULIANA GUEDES DE MEDEIROS	ACE/BLOQUEIO E INTERVENÇÃO	11/06/2023	17:00:00
293	PAULO JEFFERSON HENRIQUE DE LIRA	ACE/BLOQUEIO E INTERVENÇÃO	11/06/2023	17:10:00
298	ROBERIO LUCAS MOREIRA FELIPE	ACE/BLOQUEIO E INTERVENÇÃO	11/06/2023	17:20:00

ENTREVISTAS – AUDITÓRIO DO SAMU

INSC.	NOME	ÁREA/CARGO	DATA	HORA
278	RAQUEL SOARES LEITE PEDRO	ACE/ITAITUNGA	11/06/2023	07:30:00
310	SILVANA DIAS NUNES	ACE/ITAITUNGA	11/06/2023	07:40:00
320	ANA KLEBIA DOS SANTOS RIBEIRO	ACE/ITAITUNGA	11/06/2023	07:50:00
653	NAJARA SANTOS ALVES RODRIGUES	ACE/ITAITUNGA	11/06/2023	08:00:00
658	KATYANE DE MEDEIROS SILVA	ACE/ITAITUNGA	11/06/2023	08:10:00
350	BRUNO ALVES DE LUCENA	ACE/JATOBÁ	11/06/2023	08:20:00
295	JEMISON MATIAS SAMPAIO	ACE/JATOBÁ	11/06/2023	08:30:00
461	FELIPY NICASSO DE ARAUJO RODRIGUES	ACE/JATOBÁ	11/06/2023	08:40:00
52	MARCIA DE MEDEIROS GOMES	ACE/JATOBÁ	11/06/2023	08:50:00
67	GILCLEBY RAMOS BEZERRA	ACE/JATOBÁ	11/06/2023	09:00:00
81	VANESSA COSTA MENDES	ACE/JATOBÁ	11/06/2023	09:10:00
258	PATRICIA SILVA DE SENA	ACE/JATOBÁ	11/06/2023	09:20:00
266	KEILA MARIA BATISTA DE ALMEIDA	ACE/JATOBÁ	11/06/2023	09:30:00
296	ANA CELIA DOMICIANO DE SOUSA	ACE/JATOBÁ	11/06/2023	09:40:00
450	LETÍCIA DE SOUSA SILVA CIRILO	ACE/JATOBÁ	11/06/2023	09:50:00
454	EDILEUZA SOUSA ALMEIDA	ACE/JATOBÁ	11/06/2023	10:00:00
649	MARIA DA GUIA MOURA DE SOUSA	ACE/JATOBÁ	11/06/2023	10:10:00
68	ODENILDO FERREIRA DE LIMA	ACE/JATOBÁ	11/06/2023	10:20:00
70	GUSTAVO NOBREGA DA SILVA	ACE/JATOBÁ	11/06/2023	10:30:00
82	ANDREIA ALVES GUMARAES OLIVEIRA	ACE/JATOBÁ	11/06/2023	10:40:00
94	EDMAN FERREIRA DE AMORIM NETO	ACE/JATOBÁ	11/06/2023	10:50:00
97	MARIA CLARA FIGUEIREDO LUCENA BENICIO	ACE/JATOBÁ	11/06/2023	11:00:00
239	MATHEUS LIMA DA SILVA	ACE/JATOBÁ	11/06/2023	11:10:00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SECRETARIA DE SAÚDE

273	VINICIUS MENESES PINHO	ACE/JATOBÁ	11/06/2023	11:20:00
292	MARIA EDUARDA SOARES FERREIRA	ACE/JATOBÁ	11/06/2023	11:30:00
299	HANNILLA KAMILY VIEIRA FELIX	ACE/JATOBÁ	11/06/2023	11:40:00
307	LUIZA MEIRA BARROS NETA SILVA	ACE/JATOBÁ	11/06/2023	11:50:00
316	THAMYRES VITÓRIA SOUTO DE MORAES	ACE/JATOBÁ	11/06/2023	12:00:00
321	ROSANGELA RODRIGUES AGOSTINHO	ACE/JATOBÁ	11/06/2023	12:10:00
335	ANA PAULA DINIZ SILVA SOUZA	ACE/JATOBÁ	11/06/2023	12:20:00
336	ELTON CARLOS DE SOUZA	ACE/JATOBÁ	11/06/2023	12:30:00
346	DENISE DOS SANTOS SILVA	ACE/JATOBÁ	11/06/2023	12:40:00
409	VITÓRIA RODRIGUES ALVES	ACE/JATOBÁ	11/06/2023	12:50:00
452	VALÉRIA VIVIANE FIRMINO DE SOUSA CAMBOIM	ACE/JATOBÁ	11/06/2023	13:00:00
457	ANA LUIZA MACEDO DE ARAUJO	ACE/JATOBÁ	11/06/2023	13:10:00
460	SAMARA DE ARAUJO MEIRA	ACE/JATOBÁ	11/06/2023	13:20:00
640	LUIZ FÉLYPE FREIRE SANTO DE ARAUJO COSTA	ACE/JATOBÁ	11/06/2023	13:30:00
651	LÍVIA RODRIGUES NERES NETA	ACE/JATOBÁ	11/06/2023	13:40:00
245	GISLANNY DA SILVA ARAUJO	ACE/MATERNIDADE	11/06/2023	13:50:00
60	JANIELY OLIVEIRA VIEIRA	ACE/MATERNIDADE	11/06/2023	14:00:00
77	ALINE FERREIRA CABRAL MONTEIRO	ACE/MATERNIDADE	11/06/2023	14:10:00
57	ANA CARLA LOPES DA SILVA	ACE/MATERNIDADE	11/06/2023	14:20:00
255	ELAINE MICALYNE SANTOS MAIA ALMEIDA	ACE/MATERNIDADE	11/06/2023	14:30:00
276	ANDERSON SOUSA DE MENEZES	ACE/MATERNIDADE	11/06/2023	14:40:00
277	ALAN SILVESTRE NOBREGA DE ALMEIDA	ACE/MATERNIDADE	11/06/2023	14:50:00
287	FRANCISCA JOYCE LEITE DE SOUZA	ACE/MATERNIDADE	11/06/2023	15:00:00
313	RAFAEL NUNES DE MEDEIROS	ACE/MATERNIDADE	11/06/2023	15:10:00
332	ALUIZIO FELIX DE OLIVEIRA JUNIOR	ACE/MATERNIDADE	11/06/2023	15:20:00
469	ISLANDIA CRISTINA SOARES DE LIMA	ACE/MATERNIDADE	11/06/2023	15:30:00
661	PAULO RICARDO CAVALCANTE DOS SANTOS	ACE/MATERNIDADE	11/06/2023	15:40:00
680	HORTENCIA DE MEDEIROS CUNHA SANTOS	ACE/MATERNIDADE	11/06/2023	15:50:00
69	PAULO SERGIO ANTUNES DA NOBREGA JUNIOR	ACE/MATERNIDADE	11/06/2023	16:00:00
259	MILÃO CARLOS DE MEDEIROS NETO	ACE/MATERNIDADE	11/06/2023	16:10:00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SECRETARIA DE SAÚDE

330	EUDIANA DIAS DA SILVA CABRAL	ACE/MATERNIDADE	11/06/2023	16:20:00
449	HERONILDES ALVES DANTAS	ACE/MATERNIDADE	11/06/2023	16:30:00
453	EDILMA MARIA DA SILVA VILAR	ACE/MATERNIDADE	11/06/2023	16:40:00
472	DANIELA DE SOUZA CESARINO SÁBRINA SUMMERS	ACE/MATERNIDADE	11/06/2023	16:50:00
641	PERGENTINO TAVARES	ACE/MATERNIDADE	11/06/2023	17:00:00
645	ALEXIA INGRID DE CARVALHO GUALTER ROSENDO GOMES	ACE/MATERNIDADE	11/06/2023	17:10:00
646	ANDRÉ ITIEL GUALTER GOMES	ACE/MATERNIDADE	11/06/2023	17:20:00
262	ALDO DA COSTA OLIVEIRA	ACE/MATERNIDADE	11/06/2023	17:30:00

ENTREVISTAS – CENTRO ADMINISTRATIVO

INSC.	NOME	ÁREA/CARGO	DATA	HORA
305	GUILHERME ALBUQUERQUE FREIRE DA NOBREGA	ACE/BLOQUEIO E INTERVENÇÃO	11/06/2023	07:30:00
306	ANDREA DE ARAUJO BEZERRA EDUANI KEILLA BERNARDINO CASSIMIRO	ACE/BLOQUEIO E INTERVENÇÃO	11/06/2023	07:40:00
308	IONARA DE ASSIS ANTUNES	ACE/BLOQUEIO E INTERVENÇÃO	11/06/2023	07:50:00
315	LUANA DE SOUSA NOBREGA	ACE/BLOQUEIO E INTERVENÇÃO	11/06/2023	08:00:00
324	ANDERSON FRANCIS DEODATO DO NASCIMENTO	ACE/BLOQUEIO E INTERVENÇÃO	11/06/2023	08:10:00
328	JOSE LINDOMARM YURY PEREIRA DE SOUZA	ACE/BLOQUEIO E INTERVENÇÃO	11/06/2023	08:20:00
329	LUIZ GUSTAVO FREITAS FLORENTINO DE SOUZA	ACE/BLOQUEIO E INTERVENÇÃO	11/06/2023	08:30:00
333	JOYCE CLENNYA SANTOS DE ARAUJO	ACE/BLOQUEIO E INTERVENÇÃO	11/06/2023	08:40:00
340	CLEANE RIBEIRO E SILVA	ACE/BLOQUEIO E INTERVENÇÃO	11/06/2023	08:50:00
345	SUÊNIA PATRÍCIA DE SOUSA FERNANDES	ACE/BLOQUEIO E INTERVENÇÃO	11/06/2023	09:00:00
433	CRISTIANE DA SILVA BATISTA SENA	ACE/BLOQUEIO E INTERVENÇÃO	11/06/2023	09:10:00
435	MARIA DAS DORES MORAIS DOS SANTOS	ACE/BLOQUEIO E INTERVENÇÃO	11/06/2023	09:20:00
444	IASMIM DE MEDEIROS SILVA PINHEIRO	ACE/BLOQUEIO E INTERVENÇÃO	11/06/2023	09:30:00
445	LUIZ VITOR SEGUNDO FEITOSA	ACE/BLOQUEIO E INTERVENÇÃO	11/06/2023	09:40:00
447	ANDRÉ LIMA CANDELA	ACE/BLOQUEIO E INTERVENÇÃO	11/06/2023	09:50:00
451	MARIZA ACIOLE MORAIS	ACE/BLOQUEIO E INTERVENÇÃO	11/06/2023	10:00:00
462				



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SECRETARIA DE SAÚDE

463	HISLÂNIA CHIRLYS BATISTA BRITO SILVA	ACE/BLOQUEIO E INTERVENÇÃO	11/06/2023	10:20:00
466	ALDA GOMES DA SILVA MARIA DULCE ARAUJO TAVARES AIRES	ACE/BLOQUEIO E INTERVENÇÃO	11/06/2023	10:30:00
467	SHIRLEY DA SILVA CRUZ	ACE/BLOQUEIO E INTERVENÇÃO	11/06/2023	10:40:00
638	SOCORRO RICHÉRLY	ACE/BLOQUEIO E INTERVENÇÃO	11/06/2023	10:50:00
655	BRANDÃO LUCENA ALCANTARA	ACE/BLOQUEIO E INTERVENÇÃO	11/06/2023	11:00:00
657	LUCAS RODRIGUES DE PONTES	ACE/BLOQUEIO E INTERVENÇÃO	11/06/2023	11:10:00
659	EMILLY MORAIS DA SILVA JOSÉ VALDECI FERREIRA RAMOS	ACE/BLOQUEIO E INTERVENÇÃO	11/06/2023	11:20:00
665	JOSEILDA MARIA DA COSTA MARINHO	ACE/BLOQUEIO E INTERVENÇÃO	11/06/2023	11:30:00
666	MARCELO HENRIQUE SILVA MEDEIROS	ACE/BLOQUEIO E INTERVENÇÃO	11/06/2023	11:40:00
667	ANDREIA MARIA FELIX DE LYRA	ACE/BLOQUEIO E INTERVENÇÃO	11/06/2023	11:50:00
669	ELPIDIO JOSÉ DE ALMEIDA NETO	ACE/BLOQUEIO E INTERVENÇÃO	11/06/2023	12:00:00
96	RITA DE CÁSSIA DANTAS DA SILVA	ACE/BLOQUEIO E INTERVENÇÃO	11/06/2023	12:10:00
256	KELLI MONALISA DE ALMEIDA FREDERLANDO LEITE DE ARAUJO	ACE/BLOQUEIO E INTERVENÇÃO	11/06/2023	12:20:00
339	ITALO HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS ARAUJO	ACE/BLOQUEIO E INTERVENÇÃO	11/06/2023	12:30:00
443	ARISLANA LUCENA DANTAS	ACE/BLOQUEIO E INTERVENÇÃO	11/06/2023	12:40:00
470	LAUÂNNA OLIVEIRA CABRAL	ACE/BLOQUEIO E INTERVENÇÃO	11/06/2023	12:50:00
285	DIEGO CABRAL HERCULANO JAENE CLEIDE DA SILVA BARBOSA	ACE/BELA VISTA	11/06/2023	13:00:00
334	THERCIO LANIERE DA SILVA NEVES	ACE/BELA VISTA	11/06/2023	13:10:00
80	DÍGILA GARCIA DO NASCIMENTO	ACE/BELA VISTA	11/06/2023	13:20:00
660	MATHEUS RODRIGUES DA SILVA	ACE/BELA VISTA	11/06/2023	13:30:00
64	UNALDO GOMES LEITE	ACE/BELA VISTA	11/06/2023	13:40:00
86	KARLO MONTOLVANE CRISPIM SOARES	ACE/NOVO HORIZONTE	11/06/2023	13:50:00
337	ADRIANO GOMES FERREIRA RAFAELLE MYRELLE SILVA MACENA	ACE/NOVO HORIZONTE	11/06/2023	14:00:00
51	RODRIGO DA SILVA CLEMENTINO	ACE/NOVO HORIZONTE	11/06/2023	14:10:00
93	FRANCISCA MEDEIROS DANTAS SILVA	ACE/NOVO HORIZONTE	11/06/2023	14:20:00
440				
331				
98				
288				



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SECRETARIA DE SAÚDE

431	DIEGO MOURA MEDEIROS	ACE/NOVO HORIZONTE	11/06/2023	15:10:00
456	MATEUS VTEIRA DE ARAUJO ALINE GIRENE ALVES BARBOSA	ACE/NOVO HORIZONTE	11/06/2023	15:20:00
61	ALINE OLIVEIRA DE SOUSA	ACE/BIVAR OLINTO	11/06/2023	15:30:00
319	GILVETE PEREIRA BANDEIRA	ACE/BIVAR OLINTO	11/06/2023	15:40:00
647	EDNA SOARES FIGUEIREDO	ACE/BIVAR OLINTO	11/06/2023	15:50:00
674	JOSÉ VÍTOR MAMEDE EMILIANO	ACE/BIVAR OLINTO	11/06/2023	16:00:00
90	YAN PHILLIPE ANGELIM VIEIRA	ACE/BIVAR OLINTO	11/06/2023	16:10:00
263	MATHEUS DE SOUSA BRITO	ACE/BIVAR OLINTO	11/06/2023	16:20:00
297	KAIC VÍTOR DA SILVA AMORIM	ACE/BIVAR OLINTO	11/06/2023	16:30:00
425	MATHEUS DA SILVA CRUZ	ACE/BIVAR OLINTO	11/06/2023	16:40:00
459				

O comparecimento é obrigatório sob pena de eliminação do certame nos termos do item 8.3.5. do Edital 001/2023.

Patos/PB, 07 de junho de 2023

José Junior D'Medeiros
Presidente da Comissão

Ernani Mendes da Cruz Filho
Membro da Comissão

Euzary Ayres de Lacerda Veras
Membro da Comissão



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 14/2023 DE 01 DE JUNHO DE 2023

Aprovar a Reprogramação de saldos financeiros dos recursos transferidos para enfrentamento da pandemia de COVID-19, para execução até 31 de dezembro de 2023, conforme Portaria nº 884 de 10 de maio de 2023, do município de Patos - PB.

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do município de Patos - PB, no uso de suas competências e nas atribuições conferidas pela Lei nº 4.341/2014 de 09 de maio de 2014, em sua 280ª Plenária Ordinária do dia 01 de Junho de 2023,

CONSIDERANDO a PORTARIA MDS Nº 884, de 10 de maio de 2023 que dispõe sobre a reprogramação de saldos financeiros constantes dos fundos de assistência social dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, provenientes de repasses do Fundo Nacional de Assistência Social, que foram transferidos para enfrentamento da pandemia de COVID-19, para execução pelos entes federados até 31 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a Reprogramação de saldos financeiros dos recursos transferidos para enfrentamento da pandemia de COVID-19, para execução até 31 de dezembro de 2023, conforme Portaria nº 884 de 10 de maio de 2023, do município de Patos - PB, conforme tabela abaixo:

RECURSOS DISPONÍVEIS PARA REPROGRAMAÇÃO RECEBIDOS DO FNAS		
DESCRIÇÃO	CONTA CORRENTE	SALDO R\$
COVIDACO	765066	R\$ 12.296,85
COVIDALI	765112	R\$ 12,81
Total		R\$ 12.309,66

Art. 2º – O recurso a ser reprogramado é de R\$ 12.309,66 (doze mil, trezentos e nove reais e sessenta e seis centavos) e será destinado de acordo com o inciso IV da Portaria nº 884 de 10 de maio de 2023 na elaboração de estudos e diagnósticos, em conjunto com a coordenação e equipe das unidades socioassistenciais de referência, com o objetivo de monitorar situações de vulnerabilidade e risco decorrentes da emergência, visando prevenir o agravamento destas situações por meio das ofertas socioassistenciais e, quando couber, da articulação intersetorial no território.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de 1 de julho de 2023, data da deliberação plenária.

Patos - PB, 06 de junho de 2023.

RILDIAN DA SILVIA PIRES FILHO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 15/2023 DE 01 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre o período de realização da X Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Patos - PB.

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do município de Patos - PB, no uso de suas competências e nas atribuições conferidas pela Lei nº 4.341/2014 de 09 de maio de 2014, em sua 280ª Plenária Ordinária do dia 01 de junho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a realização da **X CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PATOS**, para o dia 13 e 14 de julho de 2023, tendo como Tema Central "Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos!".

Art. 2º - O Prefeito e o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, convocarão, conjuntamente a Conferência Municipal, por meio de Decreto Municipal.

Art. 3º – A **X CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PATOS - PB** será organizada pela Comissão Organizadora instituída através dessa resolução composta pelos membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, abaixo relacionados:

- Presidente do CMAS e Vice-Presidente CMAS:

Rildian da Silva Pires Filho (membro titular) e Damiana Alves Leite (membro suplente).

- Representantes Governamentais:

. Kézia Naara Carneiro de Oliveira e Marçillia Poncyana Félix Bezerra

- Representantes da Sociedade Civil:

. Greyce de Sousa Epaminondas e Lindiane Lidja Gonçalves de Medeiros Silva

Art. 4º - A Comissão será presidida pelo Presidente e pelo Vice- Presidente do CMAS de Patos - PB, e terá como competência:

- I - Preparar e acompanhar a operacionalização da X Conferência Municipal de Assistência Social;



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

II - Propor e encaminhar para aprovação do Colegiado, materiais relativos a critérios de definição do número de Participantes, Metodologia, Divulgação, Organização e Regimento a ser utilizada durante a X Conferência Municipal de Assistência Social;

III - Organizar e coordenar a X Conferência Municipal de Assistência Social;

IV - Promover a integração com as Unidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, que tenham interface com o evento, para resolver eventuais pendências e tratar assuntos referentes à X Conferência Municipal de Assistência Social;

V - Dar suporte técnico - operacional durante o evento;

VI - Manter o CMAS de X informado sobre o andamento das providências operacionais, programáticas e de sistematização da X Conferência Municipal de Assistência Social;

Art. 5º - Para operacionalização da X Conferência Municipal de Assistência Social, a Comissão Organizadora contará com o apoio dos seguintes Órgãos:

- I - Secretaria-Executiva do CMAS;
- II - Unidades da Rede Socioassistencial do município; e
- III - Secretarias Municipais de SEMUDEs e Finanças.

Art. 6º - A Comissão Organizadora poderá contar, ainda, com colaboradores eventuais para auxiliar na operacionalização da X Conferência Municipal de Assistência Social.

Parágrafo Único. Consideram-se colaboradores eventuais as instituições e organizações governamentais ou de sociedade civil, da administração Pública ou de iniciativa privada, prestadoras de serviços da Assistência Social, bem como consultores e convidados.

Art. 7º - Esta Resolução entra em vigor com efeitos retroativos ao dia 1 de junho de 2023, data da deliberação plenária.

Patos - PB, 06 de junho de 2023.

RILDIAN DA SILVIA PIRES FILHO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

CMDCA



RESOLUÇÃO CMDCA Nº 010/2023, DE 02 DE JUNHO DE 2023 .

Aprovar o Plano de Ação e Aplicação do ano de 2023

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Patos/PB – CMDCA-Patos, no uso das suas atribuições previstas na Lei Federal 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente, bem como na Lei Municipal 5.053/2019, e no exercício de sua função deliberativa e controladora das ações da política de atendimento a criança e ao adolescente no Município de Patos/PB e cumprindo decisão do Plenário do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, reunião ordinária, conforme ata de nº 091/2023, realizada no dia 02 de junho de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação e Aplicação do ano de 2023;

Art. 2º - Os financiamentos de ações e projetos executados com os recursos do Fundo Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes serão destinados conforme determina o Plano de Ação e Aplicação do ano de 2023.

Art. 3º - Os recursos alocados ao Fundo Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes possui o montante de R\$ 262.131,93 (duzentos e sessenta e dois mil, cento e trinta e um reais e noventa e três centavos).

Art. 4º- Este Plano de Ação e Aplicação entra em vigor a partir do dia 02 de junho de 2023, data da deliberação plenária.

Art. 5º - O Plano de Ação e aplicação está anexado a esta resolução.

Patos - PB, em 07 de junho de 2023.

SAMYR ALAN XAVIER LEITE
Presidente do CMDCA

PLANO DE AÇÃO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA - 2023



METAS	AÇÕES	RECURSOS	PRAZO	RESPONSÁVEL	INVESTIMENTO (Valor estimado)
Capacitação Continuada do Conselho Municipal de Assistência Social em temas de direitos/membros Ajuantes no CMDCA e SGDCA.	<ul style="list-style-type: none"> Contratar empresas e profissionais habilitados para promover as capacitações. Oportunizar pagamento de inscrições hospedagens em hotéis e diárias (despesas com transporte e alimentação) de cursos e capacitações dentro do território nacional. Participar dos fóruns Nacional, Estadual e Municipal que tenham por foco o atendimento e a defesa aos direitos das crianças e dos adolescentes. Planejar as variantes legais e cabíveis para obtenção de recursos. Buscar parcerias com empresários, dirigentes e trabalhadores quanto à importância de doações e os benefícios fiscais. 	<ul style="list-style-type: none"> *Palestras *Cursos *Aquisição de material didático para os conselheiros *Participação de eventos. *Coffee Break 	Janeiro a dezembro de 2023	CMDCA/ Conselho Tutelar/Reatendimento	Capacitação contínua dos conselheiros de direitos/membros Ajuantes no CMDCA e SGD, bem como Rede de Atendimento. (R\$ 30.000,00)
Campanha para captação de Recursos para o FIA 2024.	<ul style="list-style-type: none"> Planejar as variantes legais e cabíveis para obtenção de recursos. Buscar parcerias com empresários, dirigentes e trabalhadores quanto à importância de doações e os benefícios fiscais. 	<ul style="list-style-type: none"> *Cursos *Reuniões com empresários, *Campanhas publicitárias. 	Setembro a dezembro de 2023	CMDCA / Secretaria de Adm. e Finanças / Conselho Tutelar	Campanha para captação de Recursos para o FIA e IR 2023 (R\$ 5.000,00)
Realizar Ações de apoio ao Observatório de Violências	<ul style="list-style-type: none"> Realizar monitoramento de infrações e dados coletados durante o período de 2023 sobre os tipos de violência. 	<ul style="list-style-type: none"> *Estudo Diagnóstico 	Dezembro de 2023	Observatório de Violências.	Mostrar Diagnóstico



dentro da rede de atendimento no Sistema de Garantia de Direitos	<ul style="list-style-type: none"> ❖ Quantitativos e como identifica-los. Alta Complexidade que atuam diretamente junto ao Observatorio de Violências ❖ Mobilizar e conscientizar sobre o auto-cuidado, da prevenção das violências e do incentivo a denúncia aos órgãos competentes, a exemplo do CREAS. ❖ Combater o abuso e exploração sexual infantil. ❖ Realizar uma programação diferenciada no mês de maio de 2023. 	<ul style="list-style-type: none"> *Material de Trabalho 2024 *Palestrante *Divulgação em Imprensa *Carro de som *Caminhada *Faixas e cartazes. *Camisetas *Apresentação 	<p>atualizado de violências, com seus números, impactos e consequências. (R\$15.000,00)</p> <p>Realizar a semana de Combate a todas as formas de violência contra criança e adolescente. atenciar a comunidade em geral. (R\$ 20.000,00)</p>
Realizar o mês de mobilização para o Enfrentamento e combate ao abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes	<ul style="list-style-type: none"> ❖ Conscientizar a sociedade das consequências para a criança e adolescente em situação de trabalho infantil. 	<ul style="list-style-type: none"> * Divulgação na Mídia * Orientação e entrega de Panfletos e folders nas grandes feiras da Cidade 	<p>Vigilância Socioassistencial e Rede de Atendimento.</p> <p>Todos os setores da prefeitura e comunidade em geral.</p> <p>Todos os setores da prefeitura e comunidade em geral.</p>
Campanha de Erradicação ao Trabalho Infantil	<ul style="list-style-type: none"> ❖ Entidades inscritas nos Conselhos de Direitos e que realizam trabalho com crianças e adolescentes 	<ul style="list-style-type: none"> *Curso de Formação (60 a 80h) 	<p>Campanha de Erradicação ao Trabalho Infantil. (12.000,00)</p>
Formação para elaboração de projetos para captação de recursos do FIA através de Edital Proprio ou Doações dirigidas com	<ul style="list-style-type: none"> ❖ Financiar projetos de Entidades inscritas no CMDCA que realizam trabalho continuado com crianças e adolescentes. 	<ul style="list-style-type: none"> *Curso de Formação (60 a 80h) 	<p>Mobilização, contratação de Empresa especializada e execução da Ação</p>
Total Investimento			
			R\$ 262.131,93



			NUCA	Plano de Execução da Política de Atendimento as crianças e adolescentes. (R\$5.000,00)
			CMDCA / Secretaria de Adm. e Finanças / Conselho Tutelar	R\$ 115.131,93
Total Investimento				R\$ 262.131,93

Patos - PB em 07 de junho de 2023.

SAMYR ALAN XAVIER LEITE
Presidente do CMDCA



entidades inscritas e que realizam trabalho continuado com crianças e adolescentes.	<ul style="list-style-type: none"> ❖ Para cuidadores e técnicos que atendem crianças e adolescentes em regime de plantão, ou em casas de acolhimento infantil. ❖ Garantir cuidado e zelo a saúde Mental do Cuidador e acolhidos ❖ Contratar profissionais habilitados para prestar assessoria na elaboração do Plano Decenal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Patos. ❖ Contratar empresas e profissionais habilitados para promover as capacitações. 	<ul style="list-style-type: none"> *Coffee Break * Formação para equipes técnicas e de apoio, que lidam diretamente com crianças e adolescentes acolhidos * Elaboração de documento de referência *Seminário * Oficinas * Aquisição de material didático *Coffee Break 	<p>(R\$15.000,00)</p> <p>Mobilização, contratação de Empresa especializada e execução da Ação (R\$15.000,00)</p> <p>Contribuir para o fortalecimento da rede de atendimento às crianças e aos adolescentes de Patos. (R\$30.000,00)</p> <p>Contribuir para o fortalecimento da rede de atendimento às crianças e aos adolescentes de Patos, bem como elaboração de</p>	
Qualificação para equipes técnicas e de apoio do Acolhimento Infantil			Social	
Contribuição para o fortalecimento da rede de atendimento às crianças e aos adolescentes de Patos;				
Participação na Conferência Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente				



RESOLUÇÃO CMDCA Nº 011/2023, DE 02 DE JUNHO DE 2023 .

Aprovar a Inscrição do Serviço Família Acolhedora no Conselho Municipal de Direito d Criança e Adolescente de Patos-PB

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Patos/PB – CMDCA-Patos, no uso das suas atribuições previstas na Lei Federal 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente, bem como na Lei Municipal 5.053/2019, e no exercício de sua função deliberativa e controladora das ações da política de atendimento a criança e ao adolescente no Município de Patos/PB e cumprindo decisão do Plenário do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, reunião ordinária, conforme ata de nº 091/2023, realizada no dia 02 de junho de 2023.

CONSIDERANDO que foi apresentado a este colegiado o Relatório de Atividades Executadas no ano de 2022, destacando as principais atividades realizadas desde quando foi implantado em outubro de 2021 pela Lei 5.623/2023,

CONSIDERANDO a inspeção anual referente a 2023 realizada pelo Ministério Público da Paraíba e Solicitação de Registro do Serviço de Família Acolhedora - SFA Entre Laços,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Registro do Serviço de Família Acolhedora - SFA - Entre Laços, no Conselho Municipal de Direito da Criança e do Adolescente de Patos-PB.

Art 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

Patos - PB, em 07 de junho de 2023.

SAMYR ALAN XAVIER LEITE
Presidente do CMDCA



RESOLUÇÃO Nº. 012/2023

ESCOLHA DA COMISSÃO DE ANÁLISE DE PEDIDOS DE INSCRIÇÕES E REGISTROS DE ENTIDADES, SERVIÇOS E PROGRAMAS NO CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Patos/PB – CMDCA-Patos, no uso das suas atribuições previstas na Lei Federal 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente, bem como na Lei Municipal 5.053/2019, e no exercício de sua função deliberativa e controladora das ações da política de atendimento a criança e ao adolescente no Município de Patos/PB e;

CONSIDERANDO a deliberação Plenária realizada no dia 02 de junho 2023, onde o Colegiado, em reunião ordinária, ata de nº 091/2023, deliberou sobre a escolha dos membros que irão compor a Comissão de Análise de Pedidos de Inscrições e Registros de Entidades, Programas e Serviços no CMDCA de Patos-PB;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a escolha dos conselheiros membros que irão compor a Comissão de Comissão de Análise de Pedidos de Inscrições e Registros de Entidades, Programas e Serviços no CMDCA de Patos-PB: **Maria Tábata Larissa A. de Brito, Pastora Marques Pimentel, Marinalva Guedes da Silva.**

Art 2º - Esta Resolução possui efeitos retroativos a 2 de junho de 2023, data da deliberação plenária.

Patos-PB, 07 de junho de 2023.

SAMYR ALAN XAVIER LEITE
Presidente do CMDCA

Casa dos Conselhos – Endereço: Rua Galin Assis, s/n, Bairro Brasília, antigo centro de demarcação Patos-PB –
Horário de Funcionamento: das 08:00 às 14:00

LICITAÇÃO**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023 - PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 173/2023**

OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS (EQUIPAMENTOS PERMANENTES, INSTRUMENTOS MUSICAIS, MATERIAIS ESPORTIVOS, MOBILIÁRIO ESCOLAR E MATERIAIS ESCOLARES) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ESCOLA CÍVICO-MILITAR LIGADA À REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB, CONFORME TERMOS DE COMPROMISSO COM O MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, O (A) Secretário (a) ordenador (a) de Despesas da Prefeitura Municipal de Patos, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art.43, da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no processo em tela.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, considerando que foram observados os prazos recursais ou foi expressamente consignada em Ata a desistência pelo licitante, nos termos da Lei 10.520/2002, em consequência, fica convocado o(s) licitante(s) vencedor(es) para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Vencedores:

- Empresa ACHOU DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA, CNPJ 48.529.824/0001- 80, vencendo nos seguintes itens 071 e 101, com valor final de R\$ 10.500,21.
- Empresa ALEXANDRE R BARBOSA DA SILVA, CNPJ 40.295.063/0001-37, vencendo nos seguintes itens: 025 e 026, com valor final de R\$ 25.000,00.
- Empresa ANDERTON CAVALCANTE SOUTO, CNPJ 32.056.101/0001-70, vencendo nos seguintes itens: 090, 092, 096 e 097 com valor final de R\$ 15.387,32.
- Empresa ARTE MUSICAL DISTRIBUIDORA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA, CNPJ 42.676.495/0001-13, vencendo nos seguintes itens: 045 e 050, com valor final de R\$ 535,00.
- Empresa AUDIOVISAO ELETRO E CENTRAL DE PRODUTOS LTDA, CNPJ 00.489.661/0001-22, vencendo nos seguintes itens, 040 e 047 com valor final de R\$ 5.510,75.
- Empresa BR3 COMÉRCIO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ 46.700.625/0001-67, vencendo nos seguintes itens: 038 e 039 com valor final de R\$ 19.830,20.
- Empresa BRASFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ 03.422.922/0001-85, vencendo nos seguintes itens: 027, 028, 029, 030 e 032 com valor final de R\$ 89.267,00.
- Empresa CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ 08.449.096/0001-81, vencendo no seguinte item: 022, com valor final de R\$ 7.790,00.
- Empresa CENTRO MUSICAL IVAIPORA LTDA, CNPJ 05.607.287/0001-36, vencendo nos seguintes itens: 035, 051 e 085 com valor final de R\$ 1.522,00.
- Empresa DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 49.140.067/0001-10, vencendo nos seguintes itens: 011 e 013 com valor final de R\$ 3.148,00.
- Empresa ESTACAO DA MUSICA LTDA, CNPJ 20.971.821/0001-82, vencendo nos seguintes itens: 054, 079, 081, 082, 084 e 100 com valor final de R\$ 4.875,98.
- Empresa INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, CNPJ 28.480.081/0001-93, vencendo no seguinte item: 087, com valor final de R\$ 3.300,00.
- Empresa JAMES DE OLIVEIRA-ME, CNPJ 20.676.918/0001-62, vencendo nos seguintes itens: 002 e 003 com valor final de R\$ 1.478,00.
- Empresa KEDMA ISABEL DE ASSIS, CNPJ 25.099.482/0001-00, vencendo no seguinte item, 037, com valor final de R\$ 641,00.
- Empresa LRF DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 49.464.926/0001-27, vencendo nos seguintes itens: 005, 033, 049, 065, 070, 072 e 098, com valor final de R\$ 22.941,67.

- Empresa MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 47.484.691/0001-00, vencendo nos seguintes itens: 055, 056, 057, 058, 060, 061, 062, 063, 064, 066, 067, 068, 069 e 106 com valor final de R\$ 4.687,75.
- Empresa MARCOS JULIANO DA SILVA, CNPJ 12.633.952/0001-21, vencendo nos seguintes itens: 017, 018 e 020, com valor final de R\$ 5.308,00.
- Empresa MARIA JOSE FREIRES DA SILVA DIAS, CNPJ 42.092.696/0001-73, vencendo nos seguintes itens: 009, 015, 073 e 078, com valor final de R\$ 28.820,00.
- Empresa MC INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ 41.043.317/0001-92, vencendo no seguinte item: 031, com valor final de R\$ 5.976,00.
- Empresa MONDUST COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 47.607.630/0001-92, vencendo no seguinte item: 007, com valor final de R\$ 1.998,00.
- Empresa P.A.S. SANTANA LTDA, CNPJ 13.045.626/0001-66, vencendo nos seguintes Itens: 004, 006, 021, 023 e 024, com valor final de R\$ 40.419,00.
- Empresa PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA, CNPJ 41.883.167/0001-25, vencendo nos seguintes itens: 001, 034, 089, 091, 095, 103, 104, 105 e 107, com valor final de R\$ 11.650,20.
- Empresa PAPELARIA SANTA DULCE LTDA, CNPJ 19.210.207/0001-19, vencendo nos seguintes itens: 088, 094 e 102, com valor final de R\$ 3.205,48.
- Empresa REDNOV FERRAMENTAS LTDA, CNPJ 45.769.285/0001-68, vencendo nos seguintes itens: 010, 012, 014 e 016, com valor final de R\$ 9.455,13.
- Empresa REIS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA, CNPJ 23.099.414/0001-15, vencendo nos seguintes itens: 059, 086, 093 com valor final de R\$ 4.697,60.
- Empresa STAGE MUSIC COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ 10.661.909/0001-44, vencendo nos seguintes itens: 036, 041, 042 e 043, com valor final de R\$ 25.432,54.
- Empresa T. M. T. INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA, CNPJ 08.666.165/0001-09, vencendo nos seguintes itens: 046, 052, 053, 080, 083 e 099, com valor final de R\$ 5.412,20.
- Empresa V C FRANCA DE A LEITE, CNPJ 44.132.269/0001-05, vencendo nos seguintes itens: 008, 019, 075 e 076, com valor final de R\$ 44.640,00.
- Empresa VANGUARDA INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 27.975.551/0001-27, vencendo no seguinte item: 074, com valor final de R\$ 4.340,00.

Perfazendo o Valor Global de R\$ 407.769,03 (quatrocentos e sete mil e setecentos e sessenta e nove reais e três centavos).

Patos – PB, 06 de junho de 2023.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

CONTRATOS E CONVÊNIOS**EXTRATO DE CONTRATO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2023 - PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 201/2023
CONTRATO Nº 1.824/2023
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADO: CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA.
CNPJ: 08.674.752/0003-01.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS OFERTADOS PELA UPA 24 HORAS DEPUTADO OTÁVIO PIRES DE LACERDA ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS/PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.223,50 (DOIS MIL, DUZENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO Nº 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 05 de Junho de 2023.

LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
ORDENADOR DE DESPESAS

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2023 - PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 201/2023
CONTRATO Nº 1.828/2023
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADO: NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ: 15.218.561/0001-39.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS OFERTADOS PELA UPA 24 HORAS DEPUTADO OTÁVIO PIRES DE LACERDA ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS/PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.333,50 (SEIS MIL, TREZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO Nº 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 06 de Junho de 2023.

LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
ORDENADOR DE DESPESAS

AVISOS E EDITAIS**AVISO DE LICITAÇÃO**

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2023 - PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 225/2023**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS UTILITÁRIOS (AMBULÂNCIAS TIPO B) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SAMU, VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS/PB.

Data para cadastro de propostas: 07/06/2023 às 10:20 horas;

Data para abertura de propostas: 21/06/2023 às 10:20 horas;

Início da sessão pública de lances: 21/06/2023 às 10:21 horas (horário de Brasília).

O edital está disponível nos sites: <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>;
http://patos.pb.gov.br/governo_e_municipio/avisos_de_licitacao;
<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/Processos/>.

Informações complementares: E- mail: pregao@patos.pb.gov.br

Telefone: (83) 993849765

Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins de Medeiros, Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte, Patos/PB.

PATOS - PB, 06 de junho de 2023.

ROBEVALDO DE ANDRADE LEITE
PREGOEIRO OFICIAL

AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2023 - PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARCELADO DE RECARGA DE EXTINTORES VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB.

Data para cadastro de propostas: 07/06/2023 às 13:30 horas;

Data para abertura de propostas: 21/06/2023 às 13:30 horas;

Início da sessão pública de lances: 21/06/2023 às 13:31 horas (horário de Brasília).

O edital está disponível nos sites: <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>;
http://patos.pb.gov.br/governo_e_municipio/avisos_de_licitacao;
<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/Processos/>.

Informações complementares: E- mail: pregao@patos.pb.gov.br

Telefone: (83) 993849765

Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins de Medeiros, Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte, Patos/PB.

PATOS - PB, 06 de junho de 2023.

ROBEVALDO DE ANDRADE LEITE
PREGOEIRO OFICIAL

- AVISO DE CONVOCAÇÃO -

ASSINATURA DE CONTRATOS

A Prefeitura Municipal de Patos-PB, através da Secretaria Municipal de Saúde, vem por este termo **CONVOCAR** o representante da **EMPRESA: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA, CNPJ: 40.787.152/0001-09**, para assinatura do **CONTRATO Nº 1.823/2023** referente ao Pregão Eletrônico 034/2023 com assinatura digital, respondendo ao e-mail, ou comparecer perante este órgão ou entidade, ou encaminhar mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), neste caso solicitamos a cópia por e-mail, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias transcorridos, a partir dessa data de publicação

O referido documento foi encaminhado para o **E-mail: cirufarmalicitacoes@terra.com.br**, o mesmo e-mail que consta no PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS. Solicito, encaminhar referido documento ASSINADO, sob pena de inabilitação e exclusão do certame, aplicando-se as penalidades cabíveis.

Patos, 06 de Junho de 2023.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2023 - PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 224/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB.

Data para cadastro de propostas: 07/06/2023 às 15:30 horas;

Data para abertura de propostas: 21/06/2023 às 15:30 horas;

Início da sessão pública de lances: 21/06/2023 às 15:31 horas (horário de Brasília).

O edital está disponível nos sites: <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>;
http://patos.pb.gov.br/governo_e_municipio/avisos_de_licitacao;
<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/Processos/>.

Informações complementares: E- mail: pregao@patos.pb.gov.br

Telefone: (83) 993849765

Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins de Medeiros, Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte, Patos/PB.

PATOS - PB, 06 de junho de 2023.

ROBEVALDO DE ANDRADE LEITE
PREGOEIRO OFICIAL

GOVERNO MUNICIPAL
NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO - PREFEITO
Prefeitura Municipal de Patos
 Secretaria Municipal de Administração
 Centro Administrativo Aderbal Martins
 Avenida Horácio Nóbrega, S/N – Bairro Belo Horizonte
 58700-000 – Patos, PB